



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº . TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº 20150505-PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA MÔNICA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº CT 363.403-33 COM O MINISTERIO DA CULTURA E O MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

INDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DA VISITA TÉCNICA
- 4 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
- 5 - DO TIPO DE LICITAÇÃO
- 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 8 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- 9 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTOS AOS INTERESSADOS
- 10 - DA REPRESENTAÇÃO LEGAL
- 11 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES
- 12 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- 13 - DA PROPOSTA DE PREÇOS
- 14 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
- 15 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
- 16 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 17- DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO
- 18 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 19 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
- 20 - DA RESCISÃO
- 21- DAS RESPONSABILIDADES
- 22 - DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
- 23- SANÇÕES PARA CASO DE INADIMPLEMENTO
- 24- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DAS OBRAS
- 25 - DO PAGAMENTO
- 26 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 27 - DO FORO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

1- PREÂMBULO

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**, designada pela Portaria nº 0191/2015-GP, de 05/01/2015, formada pelos servidores **MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO e DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**, presidida pelo primeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", tendo por objeto a seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando à execução da obra descrita na **Cláusula Segunda**, na forma de execução indireta, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, inclusive com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e instalações provisórias necessárias, por conta da empresa a ser contratada, em consonância com a legislação supracitada e legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **ÍTEM 2** deste Edital e seus anexos.

1.1 - DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

1.1.1 - Data de lançamento: **15/06/2015**

1.1.2 - Data de Publicação: **16/06/2015.**

1.1.3 - Meio de publicação: Imprensa Nacional, Diário Oficial do Estado, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).

1.2 - DATA PARA VISITA TÉCNICA:

1.2.1 - Fica estabelecida que a visita técnica ao local onde será executada a obra poderá ser realizada entre as datas de **17/06/2015 a 30/06/2015, das 09:00 hs às 12:00 horas,** devendo ser agendada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ou através do e-mail: mkamizono@ig.com.br

1.3 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

1.3.1 - Data/hora: **02/07/2015 às 09:30 hs.**

1.3.2 - Local: Sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito à Trav. Raimundo



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

de Souza, 01 – Bairro Centro - CEP 68.456-180- TUCURUÍ – PARÁ. - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

1.4 - MEIOS PARA CONTATO:

1.4.1 - Os contatos poderão ser feitos na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí – Pará.

1.5 - DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

1.5.1 - O Edital completo poderá ser adquirido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) até 30/06/2015**, junto ao Departamento de Tributos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, à Rua Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro - Tucuruí - PA, de **08:00 às 14:00** horas.

a) 1.5.2 – Para que surta efeito o ato do item anterior (**1.5.1**), o interessado deverá estar munido de documento que comprove que o mesmo é responsável pela empresa através do CNPJ e Contrato Social, ou credencial que o qualifique para o evento.

2 - DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA MÔNICA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº CT 363.403-33 COM O MINISTERIO DA CULTURA E O MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA).

3 - DA VISITA TÉCNICA

3.1 - A Visita Técnica será feita pelo Licitante, às suas expensas, em uma das **datas estabelecidos no preâmbulo deste Edital, devendo ser agendada com a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ou através do e-mail informado no item 1.2 do Edital.**



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

3.1.1 - O LOCAL DE PARTIDA SERÁ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO.

3.2 - A Licitante deverá apresentar Atestado de visita técnica, fornecido pela Prefeitura de Tucuruí (PA), comprovando que vistoriou o local de execução dos serviços, na sua totalidade e que é detentora de todas as informações relativas a sua execução, conforme **Anexo VIII**.

3.3 - A vistoria *podará ser realizada pelo Engenheiro Civil ou representante legal da empresa licitante.*

3.4 - A mencionada visita técnica **NÃO** poderá ser substituída por **DECLARAÇÃO DO LICITANTE QUE CONHECE AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**.

3.5 - A Licitante não poderá, em nenhuma hipótese, propor posteriores modificações nos preços e condições constantes de sua proposta, sob a alegação de insuficiência de dados e informações sobre os serviços, condições de realização dos mesmos e/ou quaisquer outras relativas ao objeto da contratação.

4 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 - O prazo máximo para execução da obra, objeto da presente Tomada de Preços, será de **04 (quatro) meses**, a ser contado a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal, autorizando o início das execuções físicas, conforme abaixo especificado:

4.2 - O prazo máximo para início dos serviços será de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal autorizando o início das execuções físicas.

4.3 - A ocorrência de paralisação da obra pela CONTRATADA deverá ser registrada no Diário de Obra para efeito de apuração de responsabilidades.

5 - DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 - O tipo de licitação adotado para a execução da obra é a de **MENOR PREÇO**, de acordo com o disposto no art. 45, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da presente licitação terão cobertura da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento fiscal vigente.

UNIDADE GESTORA: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

27.812.0011.1.010 – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES –PAC II

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

7 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 - SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO EMPRESAS DO RAMO, QUE COMPROVEM EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE, NOS TERMOS SOLICITADOS NO PRESENTE EDITAL, E QUE ESTEJAM CADASTRADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA) ATÉ O TERCEIRO DIA ANTERIOR AO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS.

7.2 - Os licitantes interessados em efetuar o Cadastro de que trata o item **7.1**, deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação, que funciona no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), sito à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA), munido dos documentos relacionados no **Anexo IX**, deste Edital.

7.2.1 – Não poderão ser aceitos os Certificados de Registro Cadastral vencido, ou ainda os expedidos por outros órgãos públicos.

7.3 - Estão impedidas de participar desta licitação:

7.3.1 - Empresas consorciadas;

7.3.2 - Empresas distintas, através de um único representante;

7.3.3 - Empresas suspensas, ou impedidas de licitar ou que estiverem em regime de falência ou concordata;

7.3.4 - Empresas que se enquadram no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.4 - A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

penalidades legais aplicáveis.

8 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1 - Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, quais sejam:

8.1.1 - Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002; devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

8.1.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.1.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. ([Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014](#))

8.1.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.3 deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

8.1.5 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

8.1.6 - Para efeito desta Licitação (Tomada de Preços), de acordo com o § 1º, art. 44 da Lei Complementar 123/2006, entende-se por empate, àquelas situações em que as propostas



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.1.7 - Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I-** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II-** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III-** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique quem primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.1.8 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 8.1.7 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.1.9 - O disposto no subitem 8.1.7 se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; a microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no subitem 8.1.6, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo Presidente da Comissão de Licitação, sob pena de preclusão.

9 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS

9.1 - Até o quinto dia útil anterior à data fixada para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

convocatório da Licitação Tomada de Preços nº **TP-CPL-002/2015-PMT**, por escrito, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
68.456.180 – TUCURUÍ (PA)
REF.: **TOMADA DE PREÇOS Nº TP - CPL-002/2015-PMT**
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

9.2 - As dúvidas e esclarecimentos formulados por proponentes serão formalizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA) por meio de ADENDOS, sem a identificação da fonte que solicitou os esclarecimentos, tornando-se parte integrante do processo licitatório.

9.3 - A PREFEITURA disponibilizará os ADENDOS a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, através do Diário Oficial da União – DOU, Jornal da Amazônia ou pessoalmente, correspondente ao número da Tomada de Preços licitada. O acompanhamento dos adendos nos endereços citados anteriormente será de total responsabilidade do licitante, não cabendo a PREFEITURA qualquer sanção pelo desconhecimento dos adendos disponibilizados.

9.4 - Não deverão ser considerados pelos proponentes, na elaboração de suas propostas, quaisquer esclarecimentos e informações obtidos de forma diferente à citada no subitem **9.2**.

9.5 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a PREFEITURA, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

9.6 - A elaboração da proposta, bem como a apresentação dos documentos exigidos neste Edital, a visita aos locais das obras e a participação nas sessões públicas a serem realizadas, são de inteira responsabilidade da empresa proponente, não cabendo em qualquer hipótese a Prefeitura Municipal o ressarcimento dos valores despendidos com a sua elaboração, mesmo em caso de cancelamento do processo licitatório.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

10 - DA REPRESENTAÇÃO LEGAL

10.1 - As licitantes participantes deverão estar representadas na data, hora e local de abertura da licitação, por apenas um representante legalmente habilitado, devidamente munido de **credencial** expedida pelo responsável legal da empresa, com cópia do contrato social (ou equivalente), onde conste a expressa responsabilidade para representar a licitante na presente licitação.

10.1.1 - A referida **credencial deverá estar anexada na parte externa do envelope nº 01 (habilitação)**, cujo credenciado será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo documento de identificação.

10.1.2 - Para cumprimento da exigência acima, a licitante poderá utilizar o modelo de Carta de Credenciamento contido no Anexo IV, deste Edital.

10.2 - A não apresentação ou incorreção no documento de credenciamento, não inabilitará o licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela licitante, inclusive de assinar ata.

11 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

11.1 - A documentação para habilitação e as propostas deverão ser apresentadas em 2 (dois) envelopes distintos, lacrados e identificados da seguinte forma:

11.1.1 - ENVELOPE 01: Documentos de Habilitação

ENVELOPE Nº 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA)
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 – Bairro Centro
68.456-180 - Tucuruí (PA)
Tomada de Preços nº TP-CPL-002/2015-PMT
Licitante (Razão Social):.....

11.1.2 - ENVELOPE 02: Proposta de Preços

ENVELOPE Nº 02
PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA)
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 – Bairro Centro
68.456-180 - Tucuruí (PA)
Tomada de Preços nº TP-CPL-002/2015-PMT
Licitante (Razão Social):.....

12 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1 - AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE Nº 01, OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, EM 01 (UMA) VIA, EM CÓPIA AUTENTICADA, OU ACOMPANHADA DO ORIGINAL, PARA AUTENTICAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

12.1.1 - Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

12.1.1.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades empresárias por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

12.1.1.2 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples e sociedade cooperativa, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.1.1.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.1.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

12.1.1.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

12.1.2 - Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.1.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

12.1.2.2 - Certidão Negativa da Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária;

12.1.2.3 - Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do Licitante;

12.1.2.4 - Alvará de funcionamento da empresa, expedido pela Prefeitura de sua sede;

12.1.2.5 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.

12.1.2.7 – Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – Lei 12.440/2011



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

12.1.3 - Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

12.1.3.1 - Balanço patrimonial do último exercício social, devidamente registrado no órgão competente, que comprove o Patrimônio Líquido igual ou superior a **10% (dez por cento)** do valor da proposta apresentada pela licitante na licitação.

- a) O balanço patrimonial deverá estar registrado no órgão competente e não o Termo de Abertura e/ou Encerramento.

NOTA: NO CASO DE EMPRESAS CONSTITUÍDAS A MENOS DE UM ANO, APRESENTAR BALANÇO DOS ÚLTIMOS MESES DE ATIVIDADES.

12.1.3.2 - A comprovação de boa situação financeira da empresa, será avaliada pelos números das demonstrações contábeis, em função dos índices abaixo:

ILC = $\frac{AC}{PC}$, onde:

ILC = Índice de Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

Será considerada habilitada neste item a empresa que atingir ILC igual ou superior a 1 (um).

ISG = INDICE SOLVENTE GERAL

ISG = $\frac{\text{Total do Ativo}}{\text{Total do Passivo Circulante}}$

Será considerada habilitada neste item a empresa que atingir ISG superior a 1 (um).

12.1.3.3 – Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

12.1.4 - Documentos relativos à Qualificação Técnica:

12.1.4.1 – Certidão de Regularidade junto ao CREA da PROPONENTE e do responsável técnico, dentro do prazo de validade (NOVA CERTIDÃO DO CREA EMITIDA PELO SITAC – NOVO SISTEMA DO CREA-PA).

12.1.4.2 - Prova de possuir no seu quadro permanente, Responsável (is) Técnico (s) registrado (s) no CREA, na data da Licitação, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA, por execução de serviços de características semelhantes às do Objeto desta Licitação, relativamente às parcelas de maior relevância de acordo com item **12.2.4.3**, deste edital.

12.1.4.3 - A LICITANTE deverá comprovar a experiência de seu quadro técnico atual, em execução de obras similares à especificada, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, que deverão ser compatíveis com o objeto licitado.

- a)** Caracteriza-se como vínculo à empresa, funcionário, sócio ou proprietário da mesma na data prevista para entrega das propostas. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou do contrato social. Para funcionário a comprovação deverá ser feita através da Carteira de Trabalho (e da ficha de empregado).
- b)** Caso os profissionais, detentores dos atestados de responsabilidade Técnica, não sejam do quadro permanente da empresa, a comprovação de vínculo profissional será feita por meio de apresentação de declaração formal de responsabilidade, assinada pelo profissional, com reconhecimento de assinatura em cartório, pela execução do serviço pela empresa Licitante.

12.1.5 - Outros Documentos:

12.1.5.1 - CRC - Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA);



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

12.1.5.2- Declaração de habilitação de Microempresa e Empresa de pequeno Porte, conforme **Anexo V, quando devida;**

12.1.5.3 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não utiliza mão-de-obra de menor de 16 anos, devidamente assinada por representante da empresa, conforme **Anexo VI;**

12.1.5.4 - Declaração de que o licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação, conforme modelo Declaração do Licitante (**Anexo VII**), a ser firmado pelo Licitante;

12.1.5.5 - Atestado de Visita Técnica emitido pela Prefeitura, conforme **Anexo VIII;**

12.2 - A licitante que apresentar dentro do envelope "documentos de habilitação" o **CRC** - Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), desde que em validade, estará desobrigada da apresentação da documentação exigida nos subitens **12.1.1.1 - 12.1.1.2 - 12.1.1.3 - 12.1.1.4 - 12.1.1.5, 12.1.2.3 - 12.1.2.4.**

13 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1 - A PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02), DEVERÁ SER ELABORADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PERTINENTE AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E APRESENTAR OS SEGUINTE REQUISITOS: SER APRESENTADA EM 01 (UMA) VIA, IMPRESSA OU DATILOGRAFADA, ESCRITA EM LÍNGUA PORTUGUESA, SEM EMENDAS, RASURAS E/OU REPETIÇÕES, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

13.1.1 - Para elaboração da proposta, o licitante poderá utilizar o modelo de Carta Proposta, conforme (Anexo III), deste Edital;

13.2 - Dentro de um único "envelope nº 02 - Proposta de Preços" a concorrente colocará os seguintes documentos:

13.2.1 - Carta Proposta, conforme **Anexo III**, deste Edital;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

13.2.2 - Planilha Orçamentária de Quantitativos e Custos;

13.2.3 - Cronograma de Execução Físico-Financeiro;

13.2.4 - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS;

14 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

14.1 - Na data, horário, e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão pública. A Comissão de Licitação receberá de cada licitante os envelopes contendo, um com a **Documentação para Habilitação** e outro contendo a **Proposta de Preços**.

14.2 - A entrega dos envelopes será feita pelo representante de cada licitante, na presença dos demais, obrigatoriamente na data, hora e local indicado no item acima, não sendo permitida a entrega posterior de qualquer documento.

14.3 - Após declaração do Presidente da Comissão de estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro documento será aceito, procedendo-se então ao exame dos mesmos que serão vistados pelos licitantes antes de sua abertura. Nessa oportunidade os **envelopes de nº 02**, contendo as **Propostas de Preços**, serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes e em seguida serão recolhidos à suas guardas, até a sua abertura a ser indicada na Ata de reunião.

14.4 - No prosseguimento, dar-se-á, através do Presidente da Comissão a abertura dos **envelopes de nº 01**, contendo a documentação de habilitação, que será conferida, e seus conteúdos serão examinados e rubricados pela Comissão e representantes das licitantes presentes.

14.4.1 - O presidente da Comissão de Licitação, após abertura do envelope **nº 01**, fará a conferência da documentação observando estritamente os documentos exigidos.

14.5 - A não apresentação dos documentos solicitados ou a apresentação dos mesmos com vícios, defeitos, ou fora do prazo de validade, ou, a não apresentação de originais válidos, implicará em inabilitação da licitante.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

14.5.1 - Havendo a ocorrência de equívocos, isentos de má fé, por parte das proponentes, na apresentação dos documentos, se possível, visando sempre a ampliação do caráter competitivo do certame, podem ser sanados na própria sessão. Como por exemplo, o proponente apresentou uma Certidão Negativa vencida, porém, afirma que a mesma está em validade e disponibilizada na Internet. Nesse caso, a Comissão Permanente de Licitação poderá promover diligência e consultar a veracidade da mesma e uma vez comprovada, a licitante poderá, a juízo do Presidente da Comissão, ser habilitada.

14.6 - Encerrado o exame da documentação de Habilitação e havendo renúncia expressa das licitantes do direito de recorrer, a Comissão, poderá dar início à abertura dos **envelopes nº 02 que DEVERÁ CONTER** das empresas habilitadas, as quais serão conferidas, examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão e representantes das licitantes:

- **CARTA PROPOSTA DE PREÇOS;**
- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS ;**
- **CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO;**
- **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

14.7 - Não havendo desistência expressa das licitantes do direito de recorrer, a Comissão encerrará a sessão, lavrando previamente a ata da reunião na fase de habilitação, a qual será assinada pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

14.8 - Julgados os recursos interpostos, ou decorrido o prazo para sua interposição, as licitantes habilitadas serão notificadas, por escrito, a comparecerem em local, dia e hora estipulados, a fim de participarem da sessão pública de abertura das propostas.

14.9 - O não comparecimento de qualquer dos participantes à nova reunião marcada não impedirá que ela se realize, não cabendo reclamação de qualquer natureza.

14.10 - As propostas das licitantes inabilitadas permanecerão em poder da Comissão, com os envelopes devidamente lacrados e rubricados por todos os participantes, até o término do prazo recursal previsto na Lei 8.666/93, quando então os respectivos **envelopes nº 02**, lacrados e inviolados serão devolvidos às licitantes inabilitadas, ressalvado os casos de renúncias expressas à



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

interposição de recurso, hipótese essa, em que as propostas serão devolvidas na própria reunião.

14.11 - Por ocasião das reuniões, serão lavradas atas, circunstanciadas, que mencionarão todos os licitantes, presentes ou não, o documento de identificação de cada representante legal, as propostas apresentadas, impugnações, recursos e decisões relativas ao ato, bem como, as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação, devendo as referidas atas ser assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Não será levada em consideração nenhuma das declarações feitas posteriormente.

15 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

15.1 - Transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou caso tenha havido desistência expressa em ata, ou ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertos em sessão pública, os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, oportunidade que a Comissão procederá à leitura em voz alta do teor das cartas-proposta. Em seguida os documentos contidos serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas e a estes, franqueado para exame.

15.2 - Após esses procedimentos, será lavrada ata que será assinada pelos representantes das licitantes e membros da Comissão.

15.3 - Competirá à Comissão de Licitação proceder ao julgamento das propostas, atendendo sempre aos critérios preestabelecidos nos atos convocatórios e seus anexos, observada a legislação em vigor.

15.4 - Será desclassificada a empresa que apresentar proposta de preços inaceitáveis, excessivos aos preços das planilhas de quantitativos fornecidas pela Prefeitura Municipal, ou manifestamente inexeqüíveis (inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93).

15.5 - O vencedor da licitação será a empresa que propor o **Menor Preço Global**. A classificação dar-se-á relacionando em primeiro lugar a proposta que, entre as qualificadas, apresentar o menor preço global. As demais qualificadas serão classificadas em ordem seqüencial em relação à de menor preço global, conforme disposto no § 3º, do art. 45 da Lei nº 8.666/93.

15.6 - Havendo empate das propostas de preços, será conhecido o vencedor por sorteio (§ 2º do



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

art. 45 da Lei nº 8.666/93); em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedados qualquer outro processo. O não comparecimento de qualquer licitante, não impedirá que se realize o sorteio.

15.7 - Após abertura pública das propostas, informações relativas ao exame, esclarecimentos, julgamento, comparação das propostas, e recomendação para a contratação, não poderão ser divulgadas às licitantes ou a outras pessoas não oficialmente envolvidas no processo, até a proclamação do resultado da licitação.

15.8 - Quaisquer tentativas de uma licitante para influenciar a Comissão no processo de exame, esclarecimento, avaliação e comparação das propostas e em decisões concernentes à contratação, poderão resultar na rejeição da proposta dessa concorrente.

15.9 - Durante o exame, julgamento e comparação, a Comissão poderá solicitar às licitantes, individualmente, esclarecimentos sobre suas propostas. E estes pedidos de esclarecimentos e as respostas deverão ser feitos por escrito, através de ofício, telegrama, fax, ou e-mail, mas nenhuma mudança no preço ou substância da proposta poderá ser insinuada, ofertada ou permitida, exceto se requerida para confirmar a correção de erros aritméticos descobertos pela Comissão durante a avaliação das propostas.

15.10 - No caso de constatação de erros aritméticos a Comissão procederá à correção da seguinte forma:

15.10.1 - Se existir discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultantes da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá, salvo se na opinião da Comissão, exista erro grosseiro e óbvio de pontuação decimal no preço unitário, neste caso o valor total cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

15.11 - O valor estabelecido na proposta será ajustado pela Comissão de acordo com o procedimento retro-mencionado para correção de erros e com a ciência da licitante, que deverá ser comunicada por escrito antes de quaisquer considerações.

15.12 - A Comissão avaliará e julgará todas as Propostas de acordo com a metodologia e critérios estabelecidos, escolhendo como proposta vencedora aquela que, dentre os Licitantes Habilitados e



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

atendendo as especificações contidas no Edital, apresentar o menor preço global.

15.13 - A **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, através da Comissão Permanente de Licitação, poderá declarar esta Tomada de Preços deserta, quando nenhuma das ofertas satisfaça o objeto das especificações deste Edital, ou quando for evidente que tenha falta de competição.

15.14 - Para fins de julgamento das propostas será observado o disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP).

15.15 - Procedido o julgamento e classificação das propostas, a Comissão Permanente de Licitação, após lavrar ata, afixará por meio de Aviso o resultado da presente Licitação, no quadro próprio localizado na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), no endereço informado no preâmbulo deste Edital.

16 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 - Em qualquer das fases desta licitação, cabem recursos administrativos, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

16.2 - Os recursos serão apresentados em papel impresso ou datilografados e assinados pelo representante da licitante, legalmente habilitado.

16.3 - O recurso protocolizado será endereçado ao Prefeito Municipal de Tucuruí (PA), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado. Neste caso, a decisão será deferida dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

16.4 - Interposto o recurso, será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.5 - Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, durante o prazo do recurso.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

16.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos, nem examinados.

16.7 - **Decairá do direito de impugnar, perante a Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), sobre os termos do Edital, a licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram.**

17 - DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

17.1 - Proclamado o resultado e classificação, após denegação dos recursos administrativos que eventualmente possam ter sido interpostos e tendo encerrado o prazo recursal, a Comissão encaminhará o processo, com seu relatório final, no qual proporá à Autoridade competente para **homologação** do resultado desta licitação e para adjudicação das obras objeto da licitação à licitante vencedora, no respectivo montante e prazo de execução proposto.

17.2 - Estando a presente licitação homologada e seu objeto adjudicado o processo administrativo será encaminhado ao setor competente da Prefeitura, para conhecimento do resultado da licitação, solicitando a quem de direito, providências para a celebração do contrato.

17.3 - Será então lavrado Termo de Contrato entre as partes, observadas, nas condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a **minuta do Contrato - Anexo II**, deste edital.

17.4 - A licitante vencedora após a emissão da Nota de Empenho será convidada para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento do convite.

17.5 - Caso a empresa vencedora desista da assinatura do Contrato, a Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), poderá adjudicar os serviços às licitantes remanescentes, nos termos do § 2º, do art. 64, da Lei nº 8.666/93.

17.6 - A empresa que for adjudicada para a execução dos serviços, não poderá subcontratar parcial ou totalmente, os trabalhos objeto do Contrato.

18 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

18.1 - O **prazo de execução** da obra, objeto da presente licitação é de **04 (quatro) meses**, conforme subitem 4.1, deste Edital;

18.2 - O **prazo de vigência** do Contrato será de **04 (quatro) meses**, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato;

18.3 - Os prazos acima citados, em qualquer hipótese, poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo, dentro do período de vigência do Contrato, considerada a conveniência e o interesse do contratante;

18.4 - Obedecidas as disposições neste capítulo, a prorrogação de prazo poderá ser solicitada pela contratada, devidamente justificada por escrito para análise e, se for o caso aceitação pela **Prefeitura Municipal**;

18.5 - A Contratada somente deverá pedir prorrogação do prazo quando ocorrer interrupção dos serviços por fator oriundo da administração da Prefeitura Municipal, por motivo de força maior ou casos fortuitos, que à seu juízo, possam caracterizar impedimentos absolutos para o cumprimento das obrigações assumidas ou ainda, que constituam obstáculos irremovíveis para a execução dos serviços, caracterizados pela imprevisibilidade de seus efeitos. Não se incluem entre os casos fortuitos, os riscos próprios do empreendimento;

18.6 - Ocorrendo paralisação definitiva da obra por determinação da **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, no cumprimento do Contrato, serão apropriados valores com vista ao ressarcimento dos gastos efetuados com a desmobilização, que não poderá ser superior ao valor gasto na mobilização dos equipamentos e do pessoal envolvido na obra;

18.7 - As situações especiais passíveis de prorrogação de prazo, serão analisadas e decididas pela Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA);

18.8 - Na contagem do prazo estabelecido neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme previsto no art. 110, da Lei nº 8.666/93.

19 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

19.1- No interesse da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), o Contrato a ser firmado, poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

20 - DA RESCISÃO

20.1 - O não cumprimento de qualquer cláusula ou condições previstas no Contrato ou ainda, a inobservância das prescrições legais pertinentes aos contratos administrativos, conferirá às partes o direito de rescindi-lo, respeitado o direito de ampla defesa, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 77, da Lei nº 8.666/93, bem como nos casos previstos no art. 78 desta mesma Lei, que será procedida na forma dos artigos 79 e 80 da citada Lei.

21 - DAS RESPONSABILIDADES

21.1 - A **Contratada** será responsável por danos causados diretamente à **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão interessado (art. 70, da Lei nº 8.666/93).

21.2 - À **Contratada** compete apresentar à **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)** a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente à execução da obra objeto da presente licitação.

21.3 - A **Contratada** deverá manter residindo na área de circunscrição da obra, técnico de nível superior legalmente habilitado, indicado na relação de equipe técnica, como responsável pela execução desta, que a representará perante a fiscalização, o qual não poderá ser substituído sem a prévia anuência da **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, conforme § 10, art. 30, da Lei nº 8.666/93. A desconsideração deste item implicará no enquadramento nas sanções previstas neste Edital.

21.4 - A **Contratada** deverá fornecer à fiscalização, um cronograma detalhado da execução da obra, inclusive das frentes de trabalho e previsão de início das tarefas, quando solicitado pela fiscalização.

21.5 - A **Contratada** é obrigada a manter constantemente na área de execução das obras o **Diário de Obra**, no qual o Responsável Técnico e/ou a Fiscalização registrará (ão) todas as



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

ocorrências e alterações que surgirem no desenvolvimento dos serviços. À **Contratada** compete aceitar e dar apoio à fiscalização da **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, durante a execução dos serviços;

21.6 - A **Contratada** é obrigada a manter no campo o pessoal dimensionado na proposta, para cada etapa, qualquer que seja a influência salarial do mercado de trabalho local. E, durante toda a execução do Contrato, deverá manter a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação.

21.7 - A **Contratada** deverá confeccionar, placa indicativa da obra, em local que permita visão desembaraçada aos transeuntes.

21.8 - A **Contratada** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato (art. 71, da Lei nº 8.666/93), com total isenção da **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**.

22- DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

22.1 - A **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)** designará servidor (es), através de Ordem de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra e de suas etapas pela CONTRATADA, os quais estarão revestidos de poderes para recusar ou sustar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as normas e especificações exigidas por este Edital, que será parte integrante do Contrato a ser firmado com a empresa vencedora, e/ou, ainda para exigir da contratada que esta repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, a obra ou etapas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados.

22.2 - Competirá ao (s) servidor (es) designado (s) para realizar as atividades de fiscalização das execuções físicas, medição (ões), em obediência ao cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais elementos necessários à prontificação do pagamento, bem como, o seu reajustamento, caso este seja legalmente permitido;

22.3 - Não serão consideradas pela **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, quaisquer reclamações decorrentes de entendimentos verbais;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

22.4 - A Fiscalização poderá solicitar a substituição de pessoal, de equipamento técnico e/ou de apoio, empenhado nos trabalhos pelo executante, toda vez que, a seu juízo, julgá-los sem condições operacionais.

23 - SANÇÕES PARA CASO DE INADIMPLÊNCIA

23.1 - Constituem inadimplementos da licitante, se este praticar um dos casos a seguir relacionados, sujeitando-se às sanções referidas no **item 23.2**, deste Capítulo.

23.1.1 - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

23.1.2 - Recusa injustificada em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracterizando o descumprimento total das obrigações assumidas;

23.1.3 - Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a **Prefeitura Municipal**, em virtude de atos ilícitos anteriormente praticados;

23.1.4 - O atraso injustificado na execução da obra;

23.1.5 - Pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a **Prefeitura Municipal**;

23.1.6 - Praticar, por meios dolosos e/ou culposos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

23.2 - SANÇÕES:

23.2 - O licitante estará sujeito às sanções administrativas previstas na seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93. No caso de inadimplemento contratual, a **Contratada** fica sujeita a aplicação, por parte da **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, no caso das respectivas ocorrências, às seguintes multas, independentemente de quaisquer outras penalidades legais:

23.2.1.1 - Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

sobre o valor global do Contrato, no caso de retardamento, sem justa causa, do início dos trabalhos contratados;

23.2.1.2 - Multa de 0,2% (dois décimos por cento) calculado sobre o valor global do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do contrato, sem justa causa, por mais de 5 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;

23.2.1.3 - Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato pelo não cumprimento do prazo estabelecido pelos cronogramas físico-financeiro e contratual, sem plena justificativa;

23.2.1.4 - Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor global do contrato, em caso de inobservância das demais cláusulas do Contrato;

23.2.1.5 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) calculados sobre o valor global do contrato, pela entrega da obra com erros e/ou defeitos, acusados pela comissão de fiscalização.

23.2.2 - A **Contratada**, se responsabilizará civilmente e responderá inclusive por perdas e danos, que possam causar a Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), ou a terceiros assim como pelas multas previstas no contrato, caso não haja a conclusão da obra na forma e tempo contratados;

23.2.3 - A **Contratada** será notificada da aplicação da multa e a partir da notificação terá o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente, em nome da **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, assegurado o direito de defesa de que trata o parágrafo segundo, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93;

23.2.4 - A **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)** reserva-se o direito de descontar em dobro do(s) pagamentos(s) de fatura(s), o valor das multas aplicadas, caso a contratada deixe de recolhê-las, no prazo estabelecido no subitem anterior;

24 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DAS OBRAS



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

24.1 - Executada a obra e/ou serviços contratados, o seu objeto será recebido de acordo com o disposto no artigo 73, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

24.1.1 - Provisoriamente, pela fiscalização, mediante Termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias da comunicação escrita da **Contratada**;

24.1.2 - Definitivamente, por servidor ou Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura pelas partes do termo de aceitação provisória, decorrido o período de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69, da Lei nº 8.666/93.

24.2 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou de suas etapas nem a responsabilidade ética- profissional pela perfeita execução do contrato.

24.3 - Serão rejeitadas, no todo ou em parte, os serviços que estiverem em desacordo com as especificações técnicas, mesmo que as falhas, vícios ou incorreções tenham sido conhecidos após suas liquidações financeiras.

24.4 - Caso as etapas da obra não tenham sido corretamente executadas, a contratada terá um prazo de 15 (quinze) dias para reparar, corrigir, remover, reconstruir às suas expensas, no total ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, não implicando na prorrogação do prazo.

24.5 - Passado o prazo estabelecido acima, caso a Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) tenha que proceder aos reparos, correções remoções, reconstruções ou substituições da obra por falta de observância das condições acima estipuladas, o ressarcimento das despesas serão cobrados em dobro pela Prefeitura Municipal, à empresa contratada.

24.6 - A última fatura da obra somente poderá ser encaminhada para liberação do pagamento após a emissão do termo de aceitação provisório, que corresponde ao recebimento provisório.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

25 - DO PAGAMENTO

25.1 - Os pagamentos serão processados mediante requerimento da Contratada, através de medição (ões) das obras ou de suas etapas realizadas e atestados pela Fiscalização, com uma periodicidade mensal, por preço unitário dos serviços executados, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, por etapas de serviços aprovados, observando os seguintes prazos:

25.1.1 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data do requerimento feito pela contratada, para verificação, conferência e medição da obra ou de suas etapas executadas;

25.1.2 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data de apresentação da fatura pela Contratada;

25.2 - As medições somente serão processadas mediante solicitação expressa da Contratada.

25.3 - A primeira fatura, a ser paga, deverá ser acompanhada da certidão original expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia / CREA da região onde está sendo executada a obra, comprovando o registro do contrato naquele Conselho.

25.4 - Deverão acompanhar a(s) fatura(s): o (s) boletim (ns) de medição (ões), correspondente ao período da execução dos serviços, devidamente assinados pelo Responsável Técnico da obra e vistada pela Fiscalização e a(s) fatura(s).

25.5 - Na contagem do prazo deverá ser obedecido o disposto nos itens **18.1, 18.4 e 18.8**, deste Edital.

25.6 - Na inobservância do que dispõe os **subitens 24.1.1 e 24.1.2**, acarretará a responsabilidade funcional e patrimonial dos servidores que lhe derem causa por ação ou omissão.

25.7 - O pagamento final será efetuado após a realização da vistoria da obra, pela Comissão de Fiscalização, designada pela Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), contra a apresentação da fatura acompanhada do Termo de Recebimento provisório da obra.

25.8 - Os valores propostos e contratados serão fixo e irrevogável. Em caso de haver necessidade de prorrogação do prazo inicialmente pactuado, ou seja, após decorridos 12 meses de



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

vigência, os preços serão reajustados com base no Índice Nacional da Construção Civil – INCC.

25.9 - Os valores faturados e não pagos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), no prazo estabelecido nos subitens 25.1 e 25.2, deste Capítulo, serão atualizados com base na variação do índice IPCA, divulgado pela Fundação IBGE, ou de seu substituto, verificado no período compreendido entre a data da adimplência e do efetivo pagamento da fatura.

26 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 - A **Contratada** assumirá integral responsabilidade pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando a Prefeitura Municipal de todas e quaisquer reclamações que possam surgir.

26.2 - A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços **até 50% (cinquenta por cento)** do valor total do contrato (§ 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93).

26.3 - A **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)** se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados;

26.4 - A **Contratada** deverá:

26.4.1 - Assegurar durante a execução dos trabalhos a proteção e conservação dos serviços executados, até a celebração do Termo de Recebimento Definitivo das obras.

26.4.2 - Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade, conforme estabelecido no artigo 69, da Lei nº 8.666/93;

26.4.3 - Permitir a fiscalização da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), a inspeção nos locais de trabalho, em qualquer dia, hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

26.5 - A **Contratada** estará sujeita às conseqüências das responsabilidades civil, administrativa,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária e fiscal, transmitindo-se aos sucessores e extinguindo-se na forma do Código Civil, art. 28, 1518 e Legislação complementar afeta.

26.6 - A Contratada, responsabilizada civilmente, responderá inclusive por perdas e danos assim como multas já previstas nesta licitação.

26.7 - Cada licitante custeará a elaboração de sua proposta, a sua visita ao local dos serviços e a participação de seus representantes nas sessões públicas que serão realizadas, não cabendo reclamar qualquer indenização à Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).

26.8 - As dúvidas oriundas do presente Edital, serão resolvidas pela Comissão Permanente de Licitação, observada a legislação pertinente.

26.9- Não serão aceitas documentação e/ou propostas, remetidas via postal, tele-fax ou e-mail.

26.10- A presente licitação obedecerá no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

26.11- Em nenhuma hipótese será concedido o prazo suplementar para a apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, **salvo, no que couber**, o disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP).

26.12- A critério da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), através da Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com a legislação vigente, esta licitação poderá ser anulada ou revogada sem que esse motivo resulte em direito a qualquer reclamação ou indenização. As decisões da Comissão de Licitação somente serão consideradas definitivas depois de aprovadas pela autoridade competente

26.13 - São partes integrantes do presente Edital, os seguintes anexos:

26.13.1- Anexo I - Documentos Técnicos:

a) Anexo Ia - Planilha Orçamentária de Quantitativos e Custos;

b) Anexo Ib - Especificações Técnicas (A disposição Na Secretaria M. de Obras)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

- c) Anexo Ic - Cronograma Físico-Financeiro;
- d) Anexo Id - Projeto. (A disposição Na Secretaria M. de Obras)

OBS: Endereço da Secretaria M. de Obras Urbanismo e Habitação: Rua Dom Cornélio Vermans, nº 357 – centro – Tucuruí –Pa.

27.13.2 - Outros Anexos:

- e) Anexo II - Minuta de Contrato;
- f) Anexo III - Modelo de Carta Proposta;
- g) Anexo IV - Modelo de Carta de Credenciamento;
- h) Anexo V - Modelo de Declaração de Habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- i) Anexo VI - Declaração que não emprega menor;
- j) Anexo VII - Declaração que recebeu o Edital;
- k) Anexo VIII - Atestado de Visita Técnica;
- L) Anexo IX – Relação dos Documentos necessários para emissão do CRC.

26.14 - Este Edital e os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omite em outro, será considerado específico e válido.

26.15 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante examinou e aceitou, em caráter irrevogável, todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e que obteve da Prefeitura Municipal todas as informações que lhe possibilitam preparar sua proposta completa e satisfatoriamente.

26.16 - A **Prefeitura Municipal** poderá alterar ou modificar este Edital e/ou seus anexos, por iniciativa da administração ou em consequência de pedidos de esclarecimentos formulados. Neste caso, proceder-se-á em estrita observância do § 4º, art. 21, da Lei nº 8.666/93.

26.17 - Fica reservada a **Prefeitura Municipal** por motivo justificado, o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do Contrato ou optar pela revogação desta licitação, no todo ou em parte, ou anulá-la sem obrigação de indenizar os licitantes.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

26.18 - A **Prefeitura Municipal** dará publicidade a esta licitação mediante a publicação na Imprensa Oficial da União, em jornal de grande circulação no Estado e no quadro de avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) situada à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA).

26.19 - Toda referência feita à Lei nº 8.666/93, neste Edital e nos seus anexos, corresponde à forma modificada e reeditada no Diário Oficial da União, de 06 de julho de 1994, determinada pelo artigo 3º da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e suas alterações feitas através da Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998.

27 - DO FORO

27.1 - Fica eleito o foro da cidade de Tucuruí (PA), para dirimir todas as questões relativas à presente licitação, depois de esgotadas todas as vias administrativas, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tucuruí (PA), 16 de junho de 2015.

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 0191/2015-GP

Jorge de Almeida Valente
Membro da Comissão
Portaria 0191/2015-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Comissão
Portaria 0191/2015-GP

Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Comissão
Portaria 0191/2015-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVO E CUSTOS

Referente: **Tomada de Preços nº TP-CPL-002/2015-PMT**

Itens	Descrição	UNID.	QUANT	PREÇO (R\$)	
				VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1.0	Serviços Iniciais				
1.1	Instal/ligacao provisoria eletrica baixa tensao p/cant obra obra,m3-chave 100a carga 3kwh,20cv excl forn medidor	UN			
1.2	Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 1,50m	M2			
1.3	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm) - pintura a cal h=2,20m	M2			
1.4	Ligacao provisoria agua c/sanitario	UN			
1.5	Locação de praça	M2			
1.6	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2			
TOTAL DO ITEM 1					R\$
2.0	Instalações do Canteiro / Serviços Gerais				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

2.1	Carga manual e remocao e entulho com transporte ate 1km	M3			
2.2	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	M2			
2.3	Barracao de obra em tabuas de madeira com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalacoes hidro-sanitarias e electricas	M2			
TOTAL DO ITEM 2					R\$
3.0	Movimento Terra				
3.1	Aterro interno (edificacoes) compactado manualmente	M3			
3.2	Transporte de material de qualquer natureza dmt > 10 km	T/KM			
3.3	Compactacao mecanica, sem controle do gc (c/compactador placa 400 kg)	M3			
3.4	Carga e descarga mecanica de solo utilizando caminhao basculante 5,0m3/11t e pa carregadeira sobre pneus * 105 hp * cap. 1,72m3.	M3			
3.5	Escavacao de vala nao escorada em material de 1a categoria com profundidade de 1,5 ate 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.	M3			
TOTAL DO ITEM 3					R\$
4.0	Infra-Estrutura (Baldramens)				
4.1	Forma de madeira comum para fundacoes	M2			
4.2	Corte e reparo em cabeca de estaca	UN			
4.3	Armacao (forn., corte, dobra e coloc.) Aco ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.	KG			
4.4	Reaterro de vala/cava compactada a maco em camadas de 20cm	M3			
4.5	Escavacao manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	M3			
4.6	Concreto estrutural fck=25mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	M3			
4.7	Regularizacao e compactacao de terreno, com soquete	M2			
4.8	Concreto para lastro	M3			
4.9	Estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa sem aco moldada in-loco	M			
4.10	Lançamento e adensamento de concreto em fundações.	M3			
4.11	Transporte de material - bota-fora, d.m.t = 10,0 km	M3			



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

4.12	Armacao (fornecimento, corte, dobra e colocação) aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2)	KG			
TOTAL DO ITEM 4					R\$
5.0	Super-Estrutura				
5.1	Junta de dilatacao com isopor 10 mm	M2			
5.2	Armacao (forn., corte, dobra e coloc.) Aco ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.	KG			
5.3	Concreto estrutural fck=25mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	M3			
5.4	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 3 vezes - corte/montagem/escoramento/desforma	M2			
5.5	Lancamento manual de concreto em estruturas, incl. Vibracao	M3			
5.6	Armacao (fornecimento, corte, dobra e colocação) aco ca-50 diam. 16,0 (5/8) à 25,0mm (1)	KG			
5.7	Armacao (fornecimento, corte, dobra e colocação) aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2)	KG			
5.8	Estrutura metalica em aco astm a570 gr36	KG			
5.9	Fornecimento e colocacao de tela soldada q196 (3,11 kg/m ²)	M2			
5.10	Enchimento de laje com eps - isopor	M3			
TOTAL DO ITEM 5					R\$
6.0	Paredes e Paineis				
6.1	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia),e=1 cm	M2			
6.2	Encunhamento (aperto) de alvenaria 1/2 vez com argamassa traco 1:0,5:8 (cimento, cal e areia), espessura 3cm	M			
6.3	Verga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a.	M			
6.4	Divisoria em granito e=2cm polido duas faces inclusive assentamento (cinza andorinha)	M2	17,20		
6.5	Fecham.lateral telha pint.eletrorstatica #0,65 MM c/ acessórios	M2	30,45		
6.6	Parede (dry wall) de gesso acartonado simples interna, espessura final 100 MM, pé-direito máximo 3,15 M	M2	77,65		
6.7	Alvenaria estrutural (10X20X40) armada	M2	4,79		
TOTAL DO ITEM 6					R\$



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

7.0 Esquadrias de Madeira					
7.1	Placa de aço inoxidável nr.20 esp. 1mm proteção porta (90 x 40 cm)	UN	2,00		
7.2	Pm1 - 0,9 x 2,1 m melanimíco cor cinza 1 abrir - camarim , sanitário masc. E feminino, adm. Almojarifado, copa, sala multiuso, cras recepção, atendimento, coordenação e multiuso.	UN	10,00		
7.3	Pm2 - 0,9 x 2,1 m melanimíco cor cinza 1 abrir - sanitário pne	UN	2,00		
7.4	Pd1 - 0,6 x 1,6 m melanimíco cor cinza 1 abrir - sanitário masculino e feminino	UN	6,00		
7.5	Pc1-2,2x2,1porta de madeira de correr -deposito cineteatro	UN	1,00		
7.6	Pm4 - 0,7 x 2,1 m melanimíco cor cinza 1 abrir - sanitário pne	UN	1,00		
TOTAL DO ITEM 7					R\$
8.0 Ferragens					
8.1	Fechaduras com cilindro para portas externas, para uso em ambientes de tráfego intenso, conforme norma abnt nbr 14913	UN	18,00		
8.2	Puxador de aço inox escovado para porta diam. 35mm 0,50m	UN	2,00		
8.3	Barra anti-panico nt1 maçaneta e cilindro	UN	2,00		
TOTAL DO ITEM 8					R\$
9.0 Esquadrias de Alumínio					
9.1	Ja1 - 7,54 x 2,2 m alumínio anodizado cor natural maxim ar - biblioteca, sala multiuso	M2			
9.2	Ja2 - 6,56 x 2,2 m alumínio anodizado cor natural correr - biblioteca	M2			
9.3	Ja3 - 6,91 x 2,2 m alumínio anodizado cor natural correr - telecentro	M2			
9.4	Ja4 - 7,85 x 2,2 m alumínio anodizado cor natural correr - telecentro	M2			
9.5	Ja5 - 7,85 x 2,2 m alumínio anodizado cor natural correr - cabine de projeção	M2	17,27		
9.6	Ja6 - 3,85 x 2,2 m alumínio anodizado cor natural maxim ar - cras recepção, cras coordenação	M2	0,00		
9.7	Ja7 - 1,77 x 2,2 m alumínio anodizado cor natural maxim ar - cras atendimento, cras coordenação	M2			
9.8	Ja8 - 1,2 x 0,6 m alumínio anodizado cor natural maxim ar - cabine de projeção	M2	0,72		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

9.9	Porta (veneziana) - 0,6 x 1,6 m alumínio anodizado cor natural fixa - ginásio	M2	3,84		
9.10	Pa1 - 0,9 x 2,1 m alumínio anodizado cor natural 2 arbir - telecentro, biblioteca	M2			
9.11	Ja9 - 0,6 x 0,6 m alumínio anodizado cor natural maximar - cabine de projeção	M2	0,36		
TOTAL DO ITEM 9					R\$
10.0	Esquadrias Metálicas				
10.1	Pf2-portas acústicas 50db, metálicas, 2 folhas, 2.00m x 2.20m, com acabamento para pintura, com barras anti-pânico	UN	1,00		
10.2	Pf1-portas acústicas 50db, metálicas, 1 folhas, 1.00m x 2.10m, com acabamento para pintura, com barra anti-pânico	UN	2,00		
TOTAL DO ITEM 10					R\$
11.0	Vidros				
11.1	Vidro liso incolor, espessura 6mm (fornecimento e colocação)	M2	8,00		
TOTAL DO ITEM 11					R\$
12.0	Cobertura				
12.1	Estrutura de madeira de lei 1a serrada nao aparelhada, para telhas onduladas, vaos ate 7m	M2			
12.2	Calha em chapa de aco galvanizado n.24, desenvolvimento 50cm	M			
12.3	Rufo em chapa de aco galvanizado n.24, desenvolvimento 33cm	M			
12.4	Cumeeira universal para telha de fibrocimento ondulada espessura 6 mm, incluso juntas de vedacao e acessorios de fixacao	M			
12.5	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedacao e acessorios de fixacao	M2			
12.6	Cob.c/telha trapezoidal translúcida 1,5 mm c/ acessórios	M2	7,85		
12.7	Cumeeira p/telha galvanizada trapezoidal 0,5 mm	ML			
12.8	Cobertura c/ telha chapa galv. Trap.05 mm pré-pintada na cor azul c/ acessórios	M2			
TOTAL DO ITEM 12					R\$
13.0	Impermeabilização				
13.1	Impermeabilizacao com manta asfaltica 4mm (laje da caixa de água)	M2	23,20		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

13.2	Protecao mecanica com argamassa traco 1:3 (cimento e areia), espessura 2 cm(laje da caixa de água)	M2	23,20		
13.3	Impermeabilizacao com tinta betuminosa em fundacoes, baldrames e muros de arrimo, duas demaos	M2			
13.4	Regularizacao de piso/base em argamassa traco 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	M2	16,00		
TOTAL DO ITEM 13					R\$
14.0	Revestimento de Tetos				
14.1	Revestimento de tetos com gesso corrido distorcido	M2	368,32	R\$ 9,46	
TOTAL DO ITEM 14					R\$
15.0	Revestimento de Paredes				
15.1	Emboco paulista (massa unica) traco 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual (base para revestimento cerâmico)	M2			
15.2	Chapisco em paredes traco 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecanico	M2			
15.3	Reboco Paulista A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgci/M3)	M2	101,27		
15.4	Azulejos cerâmico 20 x 20 cm na cor branco junta reta até ao teto 3mm, linha retrô eliane ou equivalente técnico até 1,80m de altura	M2	204,58		
15.5	Revestimento de paredes com enchimento em alvenaria, conforme planta baixa	M2	71,06		
15.6	Forro acústico (só entre a cabine e a rotunda) em painel isosoud sob a laje de teto	M2	84,00		
TOTAL DO ITEM 15					R\$
16.0	Revestimento de Pisos				
16.1	Piso laminado em concreto 20 mpa preparo mecanico (quadra de esportes), espessura 7cm, incluso selante elastico a base de poliuretano	M2	45,67		
16.2	Regularizacao de piso/base em argamassa traco 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	M2			
16.3	Compactacao mecanica, sem controle do gc (c/compactador placa 400 kg)	M3	19,70		
16.4	Concreto para lastro	M3			
16.5	Piso em granitina e=2cm e junta plastica 27mm	M2	89,00		
16.6	Rodape de granitina	ML	69,00		
16.7	Piso cerâmico 41x41, pei 5, anitiderrapante, cor branco linha cargo plus white eliane ou equivalente técnico	M2	35,21		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

16.8	Soleira de granito cinza andorinha, espessura 2cm, assentada com argamassa colante	M	4,00		
16.9	Piso do palco em frisos macho-fêmea 0.10m x 0.024m, em madeira seca e aparelhada, sobre barrotes de maçaranduba 0.07m x 0.04m fixado na laje com parafusos e buchas. Os espaços vazios sobre o piso deve ser preenchido com placas de isopor	M2	94,93		
TOTAL DO ITEM 16					R\$
17.0	Pavimentação Externa				
17.1	Piso rustico em concreto, espessura 7cm, com juntas em madeira	M2	74,20		
17.2	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15 mpa, com 0,30 m altura x 0,15 m base, rejunte em argamassa traco 1:3,5 (cimento e areia)	M	109,41		
17.3	Compactacao mecanica, sem controle do gc (c/compactador placa 400 kg)	M3	139,20		
17.4	Regularizacao e compactacao de terreno, com soquete	M2	1167,81		
17.5	Concreto para lastro	M3	26,25		
17.6	Piso laminado em concreto 20 mpa preparo mecanico (pista caminhada), espessura 7cm, incluso selante elastico a base de poliuretano	M2	525,00		
17.7	Piso tátil alerta (amarelo) (40x40x6)cm resistencia de 35mpa , assentado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia)	M2	10,08		
17.8	Piso tátil direcional (vermelho) (40x40x6)cm resistencia de 35mpa , assentado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia)	M2	60,46		
17.9	Blocos de concreto serão do tipo "paver" modelo platô 10x20 cm, deverão ser resistentes à compreensão maior ou igual a 35 mpa, com espessura de 6cm," na cor cinza natural.	M2	498,07		
TOTAL DO ITEM 17					R\$
18.0	Pista de Skate				
18.1	Tubo de aço galvanizado =50mm (2") - fornecimento e instalação	M	26,23		
18.2	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	M2			
18.3	Armacao (forn., corte, dobra e coloc.) Aco ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.	KG	22,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

18.4	Escavacao manual de valas h <= 1,50 m	M3			
18.5	Concreto estrutural fck=25mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	M3	22,00		
18.6	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 3 vezes - corte/montagem/escoramento/desforma	M2	12,00		
18.7	Lancamento manual de concreto em estruturas, incl. Vibração	M3	22,00		
18.8	Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2)	KG	1528,05		
18.9	Escavacao tubuloes a ceu aberto	M3	1,13		
18.10	Cantoneira em aço 1/4" abas iguais 0,05m cada para proteção das quinas	M	26,50		
18.11	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 2"	M2	31,11		
18.12	Reboco Paulista A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgci/M3)	M2	4,96		
18.13	Pintura latex acrilica ambientes internos/externos, tres demaos na cor branco gelo	M2	14,96		
18.14	Chapisco em paredes traco 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecanico	M2			
TOTAL DO ITEM 18					R\$
19.0	Agua Fria				
19.1	Te de PVC rosqueavel água fria 25x1/2" - fornecimento e instalação	UN	1,00		
19.2	Te de PVC soldável água fria 25mm - fornecimento e instalação	UN	3,00		
19.3	Te de PVC soldável água fria 32mm - fornecimento e instalação	UN	1,00		
19.4	Te de PVC soldável água fria 50 mm - fornecimento e instalação	UN	1,00		
19.5	Joelho PVC soldável 90º água fria 25mm - fornecimento e instalação	UN	6,00		
19.6	Joelho PVC soldável 45º água fria 25mm - fornecimento e instalação	UN	1,00		
19.7	Joelho PVC soldável 90º água fria 32 mm - fornecimento e instalação	UN	1,00		
19.8	Luva PVC soldável água fria 25 mm - fornecimento e instalação	UN	5,00		
19.9	Redução de PVC soldável água fria 50x25mm - fornecimento e instalação	UN	5,00		
19.10	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UN	2,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

19.11	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 32mmx1" - fornecimento e instalação	UN	4,00		
19.12	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 50mmx1. 1/2" - fornecimento e instalação	UN	2,00		
19.13	Te PVC soldável com rosca metálica água fria 25mmx25mmx1/2" - fornecimento e instalação	UN	2,00		
19.14	Joelho PVC soldável com rosca metálica 90º água fria 25mmx1/2" - fornecimento e instalação	UN	19,00		
19.15	Joelho PVC soldável com rosca 90º água fria 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UN	5,00		
19.16	Luva PVC soldável com rosca água fria 32mmx1" - fornecimento e instalação	UN	1,00		
19.17	Tubo de PVC branco rosqueável 3/4" - fornecimento e instalação	M	0,28		
19.18	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta, bolsa e virola 50 mm - fornecimento e instalação.	M	6,51		
19.19	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto - fornecimento e instalação.	UN	5,00		
19.20	Torneira de boia vazão total 3/4 com balão plástico - fornecimento e instalação	UN	2,00		
19.21	Registro gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	UN	7,00		
19.22	Registro gaveta 1.1/2" bruto latão - fornecimento e instalação	UN	2,00		
19.23	Registro gaveta 1" bruto latão - fornecimento e instalação	UN	3,00		
19.24	Registro gaveta 3/4" bruto latão - fornecimento e instalação	UN	2,00		
19.25	Tubo de PVC soldável, sem conexões 25 mm - fornecimento e instalação.	M	117,51		
19.26	Tubo de PVC soldável, sem conexões 32 mm - fornecimento e instalação.	M	1,50		
19.27	Tubo de PVC soldável, sem conexões 50 mm - fornecimento e instalação.	M	12,00		
19.28	Adaptad. sold.curto c/bolsa e rosca p/reg.25x3/4"	UN	8,00		
19.29	Adaptad. sold.curto c/bolsa/rosca p/reg.50x11/2"	UN	3,00		
19.30	Curva 90 graus soldável diâmetro 25 MM	UN	3,50		
19.31	Curva 90 graus soldável diâmetro 50 MM	UN	1,00		
19.32	Caixa d'água poliuretano 1000 lts. C/tampa	UN	2,00		
19.33	Colar de tomada em PVC com travas 3/4" - fornecimento e instalação	UN	1,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

19.34	Registro de esfera em bronze d= 3/4" fornec e colocacao	UN	1,00		
19.35	Registro de esfera borboleta d= 3/4" fornec e colocação	UN	1,00		
19.36	Escavação e reaterro manual (tubulações)	M3	8,23		
19.37	Caixa para torneira jardim 60x60x65cm em alvenaria revestida com argamassa 1:2:8 com tampa metálica e fundo em brita, inclusive escavação, apiloamento conforme projeto hidro-sanitário	UN	5,00		
19.38	Luva PVC soldável com rosca água fria 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UN	1,00		
19.39	Redução de PVC soldável água fria 50x32mm - fornecimento e instalação	UN	1,00		
19.40	Joelho PVC soldável 90° água fria 32 mm - fornecimento e instalação	UN	1,00		
19.41	Joelho PVC soldável 90° água fria 50 mm - fornecimento e instalação	UN	1,00		
TOTAL DO ITEM 19					R\$
20.0	Pluvial - PVC Esgoto				
20.1	Caixa sifonada PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalação	UN	3,00		
20.2	Tubo PVC esgoto serie r dn 100 MM - fornecimento e instalação	M	35,93		
20.3	Caixa sifonada em PVC 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	UN	3,00		
20.4	Te sanitário 50x50mm, junta soldada - fornecimento e instalação.	UN	4,00		
20.5	Curva PVC curta 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação	UN	4,00		
20.6	Curva PVC longa 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação	UN	10,00		
20.7	Curva PVC longa 45° esgoto 100mm - fornecimento e instalação	UN	5,00		
20.8	Curva PVC curta 90° esgoto 50mm - fornecimento e instalação	UN	2,00		
20.9	Curva PVC longa 90° esgoto 50mm - fornecimento e instalação	UN	1,00		
20.10	Curva PVC longa 45° esgoto 50mm - fornecimento e instalação	UN	3,00		
20.11	Curva PVC curta 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação	UN	4,00		
20.12	Joelho PVC 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação	UN	3,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

20.13	Joelho PVC 90° esgoto 50mm - fornecimento e instalação	UN	5,00		
20.14	Junção PVC esgoto 100x100mm - fornecimento e instalação	UN	2,00		
20.15	Junção PVC esgoto 50x50mm - fornecimento e instalação	UN	1,00		
20.16	Junção PVC esgoto 100x50mm - fornecimento e instalação	UN	6,00		
20.17	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta e bolsa soldável 40mm - fornecimento e instalação	M	8,08		
20.18	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta, bolsa e virola 50mm - fornecimento e instalação	M	4,24		
20.19	Tubo PVC para esgoto predial dn 100mm - fornecimento e instalação	M	149,60		
20.20	Caixa de areia 60x60x65cm em alvenaria com grelha- execução	UN	12,00		
20.21	Caixa sifonada diam. 250 x 172 x 50	UN	1,00		
20.22	Joelho 90 graus c/bolsa p/anel diam.40x1.1/2	UN	9,00		
20.23	Caixa de gordura 60x60x65cm em alvenaria revestida com argamassa 1:2:8 com tampa e fundo em concreto, inclusive escavação, apiloamento e impermeabilização com aplicação de betume 2 demãos, conforme projeto hidro-sanitário	UN	4,00		
20.24	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamento com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	UN	2,00		
20.25	Joelho PVC 45° esgoto 40mm - fornecimento e instalação	UN	2,00		
TOTAL DO ITEM 20					R\$
21.0	Ventilação				
21.1	Te sanitário 50x50mm, junta soldada - fornecimento e instalação	UN	1,00		
21.2	Curva PVC curta 90° esgoto 50mm - fornecimento e instalação	UN	4,00		
21.3	Curva PVC longa 90° esgoto 50mm - fornecimento e instalação	UN	1,00		
21.4	Joelho PVC 90° esgoto 50mm - fornecimento e instalação	UN	1,00		
21.5	Junção PVC esgoto 50x50mm - fornecimento e instalação	UN	1,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

21.6	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta, bolsa e virola 50mm - fornecimento e instalação	M	16,90		
21.7	Tubo PVC para esgoto predial dn 100mm - fornecimento e instalação	M	115,25		
21.8	Joelho PVC 45º esgoto 50mm - fornecimento e instalação	UN	2,00		
TOTAL DO ITEM 21					R\$
22.0	Incendio				
22.1	Bloco autônomo para iluminação de emergência, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 9w, com bateria interna e autonomia mínima de 6 horas, ref. Dynalux ou similar	UN	13,00		
22.2	Pictograma (rota de fuga (seta p/ esquerda) comp. 0,4m e larg.0,28m	UN	1,00		
22.3	Pictograma (extintor de incêndio (pó químico)) comp. 0,4m e larg.0,28m	UN	7,00		
22.4	Extintor incendio tp po quimico -abc: 2-a; 20-b:c fornecimento e colocacao	UN	7,00		
TOTAL DO ITEM 22					R\$
23.0	Louças e Metais				
23.1	Válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	UN	6,00		
23.2	Saboneteira louca branca 15x15cm - fornecimento e instalação	UN	5,00		
23.3	Porta sabonete liquido fornecimento	UN	5,00		
23.4	Torneira cromada tubo móvel para bancada 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação	UN	1,00		
23.5	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação	UN	3,00		
23.6	Lavatório com coluna suspensa, em louça, na cor branco gelo, (ref. Deca código linha vogue plus código cs1 l51 ou equivalente técnico) branco gelo, com sifão plástico tipo copo 1", válvula em plástico branco 1" e conjunto para fixação- fornecimento e instalação	UN	2,00		
23.7	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado	M2	7,86		
23.8	Bacia com caixa acoplada botão com duplo acionamento linha izy cod. Cp111/p111, ref. Deca com sistema vdr (volume de descarga reduzido) ou equivalente técnico	UN	6,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

23.9	Torneira cromada c/ alavanca, p/ pne, aprovada pela nbr 9050, pressmatic ou equivalente - fornecimento e instalação	UN	2,00		
23.10	Barra apoio em inox diam. 40mm - contorno lavatório	UN	2,00		
23.11	Barra de apoio deca linha conforto cód. 2310 ebr - 80 cm	UN	4,00		
23.12	Torneira c/ regulagem de vazão por meio de registro integrado, acabamento cromado (ref. Deca linha profissional, decamatic código 1170c ou similar) - fornecimento e instalação	UN	5,00		
23.13	Alarme banheiro deficientes sonoro e visual - fornecimento e instalação	UN	2,00		
23.14	Cuba universal para embutir, oval (ref. Deca código I37 ou similar) cor: branco gelo (inclusive válvula, engate, sifão)	UN	5,00		
23.15	Cuba em aço maxi retangular de embutir (ref. Tramontina ou equivalente) em aço inox, 50x40x240 mm (inclusive engate e sifão) - fornecimento e instalação	UN	1,00		
23.16	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	UN	1,00		
TOTAL DO ITEM 23					R\$
24.0	Luminarias				
24.1	Luminária retangular para poste, tipo pétala, para 01 lâmpada de vapor metálico elipsoidal de 150w. Corpo em chapa de aço tratada zincada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Difusor em vidro plano temperado transparente. Série calcário -p.	UN	23,00		
24.2	Projektor de sobrepor com foco orientável, para 1 lâmpada vapor metálico bilateral 250w. Corpo em alumínio injetado, com aletas de resfriamento. Refletor com foco concentrado em chapa de aço metalizado. Difusor em vidro plano temperado transparente. Possui alojamento para equipamento auxiliar.necessita reator eletromagnético. Ref. Apiay-c 1xhit-de 250w.	UN	8,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

24.3	Luminária de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32w. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Refletor em alumínio anodizado de alto brilho. Alojamento do reator na cabeceira. Equipada com porta-lâmpada trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos. Ref. 3540 2xt26 32w. antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos. Ref. 3540 2xt26 32w.	UN	129,00		
24.4	Arandelas de parede a 1.60m do piso, com lâmpada halógena 60w e difusor opaco	UN	3,00		
TOTAL DO ITEM 24					R\$
25.0	Elétrica				
25.1	Eletroduto de PVC rígido rosável 50mm (2"), fornecimento e instalação	M	2,53		
25.2	Interruptor paralelo, uma tecla, com placa, linha pial legrand ou equivalente	UN	2,00		
25.3	Eletroduto de PVC rígido rosável 20 mm (3/4") fornecimento e instalação	M	229,10		
25.4	Eletroduto de PVC rígido rosável 15 mm (1/2") fornecimento e instalação	M			
25.5	Dispositivo supressor de surto, ref.clamper vcl 275v 12,5/60ka slim ou equivalente, tecnologia mov, classe i,ii, máxima tensão de operação 275v, isolamento 1,5kv, corrente máxima de descarga 60ka(8/20), suportabilidade à corrente de curto-circuito 5ka.	UN	12,00		
25.6	Eletroduto de PVC rígido rosável 25mm (1"), fornecimento e instalação	M			
25.7	Eletroduto de PVC rígido rosável 32mm (1 1/4"), fornecimento e instalação	M	10,67		
25.8	Caixa de passagem metálica 30x30x12 cm no piso	UN	14,00		
25.9	Condulete, em PVC rígido, cinza, com entrada lisa, 3/4", tipo ll, com tampa cega, da wetzel ou equivalente	UN	1,00		
25.10	Condulete, em PVC rígido, cinza, com entrada lisa, 3/4", tipo lr, com tampa cega, da wetzel ou equivalente	UN	1,00		
25.11	Condulete, em PVC rígido, cinza, com entrada lisa, 3/4", tipo t, com tampa cega, da wetzel ou equivalente	UN	4,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

25.12	Eletroduto de PVC rígido rosável 40mm (1 1/2"), fornecimento e instalação	M	14,98		
25.13	Curva 90° para eletroduto de PVC rígido, 3/4"	UN	457,00		
25.14	Curva 90° para eletroduto de PVC rígido, 1"	UN	6,00		
25.15	Curva 90° para eletroduto de PVC rígido, 1 1/2"	UN	2,00		
25.16	Curva 90° para eletroduto de PVC rígido, 1/2"	UN	6,00		
25.17	Interruptor 1 seção simples, com placa, ref. pial legrand linha silentoque cód. 1100 ou equivalente	UN	10,00		
25.18	Interruptor 2 seções simples, com placa, ref. Pial legrand linha silentoque cód. 2100 ou equivalente	UN	3,00		
25.19	Interruptor 3 seções simples, com placa, ref. Pial legrand linha silentoque cód. 3100 ou equivalente	UN	4,00		
25.20	Luva para eletroduto de PVC rígido, 3/4"	UN	25,00		
25.21	Luva para eletroduto de PVC rígido, 1"	UN	12,00		
25.22	Luva para eletroduto de PVC rígido, 1 1/2"	UN	4,00		
25.23	Luva para eletroduto de PVC rígido, 1/2"	UN	12,00		
25.24	Caixa metálica esmaltada - 4"x4"x2"	UN	1,00		
25.25	Caixa metálica esmaltada - 4"x2"x2"	UN	75,00		
25.26	Cabo epr/xlpe 90 1 kv no. 25 mm2 (fase)	M	91,45		
25.27	Cabo epr/xlpe 90 1 kv no. 25 mm2 (neutro)	M	30,48		
25.28	Cabo epr/xlpe 90 1 kv no. 16 mm2 (terra)	M	30,48		
25.29	Eletroduto PVC flexível (mangueira) diam.3/4"	M	0,01		
25.30	Disjuntor dr tripolar 40a	UN	2,00		
25.31	Duto aéreo perfurado u srs-200-b10 100MMX50MM	M	82,00		
25.32	Duto aéreo 100mm x 100m espessura de chapa de 2mm, comprimento 12m, (para instalação das tomadas aéreas sobre o urdimento e sob teto da plateia)	M	12,00		
25.33	Duto aéreo 250mm x 100mm (para distribuição dos circuitos da cabine até o fundo do palco)	M	20,00		
25.34	Emenda tipo u p/ eletrocalha 100x50mm	UN	35,00		
25.35	Disjuntor dr tripolar 70a	UN	2,00		
25.36	Célula fotovoltaica	UN	23,00		
25.37	Reator inversor de emergência cod. 02466 intral ou equivalente técnico	UN	28,00		
25.38	Tomada universal 2p+t, no piso, padrão abnt, c/ placa, 10a-250v - conforme norma nbr 14136	UN	70,00		
25.39	Tomadas 2p+t h=130cm com placa - conforme nbr 14136	UN	16,00		
25.40	Tomadas 2p+t com placa para ar condicionado, 150w - conforme nbr 14136	UN	3,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

25.41	Tomadas 2p+t h=30cm com placa - conforme nbr 14136	UN	74,00		
25.42	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 v 2,5 mm2 fornecimento e instalação (fase - preto)	M	2164,86		
25.43	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 v 2,5 mm2 fornecimento e instalação (neutro - azul)	M	2264,57		
25.44	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 v 2,5 mm2 fornecimento e instalação (retorno - branco)	M	440,77		
25.45	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 v 2,5 mm2 fornecimento e instalação (terra - verde)	M	2264,57		
25.46	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 v 4 mm2 fornecimento e instalação (fase - preto)	M	442,73		
25.47	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 v 4 mm2 fornecimento e instalação (neutro - azul)	M	497,41		
25.48	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 v 4 mm2 fornecimento e instalação (retorno - branco)	M	169,28		
25.49	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 v 4 mm2 fornecimento e instalação (terra - verde)	M	497,41		
25.50	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 v 10 mm2 fornecimento e instalação (fase - preto)	M	348,09		
25.51	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 v 10 mm2 fornecimento e instalação (neutro - azul)	M	116,03		
25.52	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 v 10 mm2 fornecimento e instalação (verde - terra)	M	116,03		
25.53	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 v 16 mm2 fornecimento e instalação (preto - fase)	M	52,52		
25.54	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 v 16 mm2 fornecimento e instalação (azul - neutro)	M	17,51		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

25.55	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 v 16 mm2 fornecimento e instalação (verde - terra)	M	17,51		
25.56	Disjuntor monopolar, 16a	UN	13,00		
25.57	Disjuntor a seco 1p20a	UN	2,00		
25.58	Disjuntor termomagnético monopolar 10a - din	UN	33,00		
25.59	Disjuntor a seco tripolar 40a - din	UN	4,00		
25.60	Quadro de distribuição com barramento + geral, para disjuntores din, padrão embutir, capacidade do barramento 100a, para 24 disjuntores, completo, ref. Cemar legrandqdetg-u 904022	UN	3,00		
25.61	Quadro de distribuição com barramento + geral, para disjuntores din, padrão embutir, capacidade do barramento 100a, para 36 disjuntores, completo, ref. Cemar legranddin/ul - qdetg-u 904026	UN	1,00		
25.62	Caixa de passagem em alvenaria com tampa metálica 60x40x40 cm	UN	6,00		
TOTAL DO ITEM 25					R\$
26.0	Elétrica - PE-SPDA-PEC				
26.1	Cabo de cobre nu 35 mm2	M	30,00		
26.2	Cabo de cobre nu 50 mm2	M	5,00		
26.3	Bucha de nylon nº6 c/ parafuso	UN	11,00		
26.4	Presilha em latão estanhado para fixação direta de cabos, largura 15mm, furação 5mm, para cabo #35,0mm2. Referência termotécnica tel-744	UN	20,00		
26.5	Clips galvanizado para conexão de barras de 8 a 10mm de diâmetro ref. : tel - 5238 termotécnica ou equivalente	UN	30,00		
26.6	Parafuso fenda em aço inox autoatarrachante 4,2" x 32mm, ref. Termotécnica tel-5333	UN	31,00		
26.7	Selante de poliuretano, sikaflex, ref. Termotécnica tel-5905 ou equivalente	UN			
26.8	Caixa de equalização de potenciais metálica 200mmx200mmx90mm, em aço, barramento 6mm de espessura, 8 terminais de 16mm2 + 1 de 50mm2, ref. Termotécnica tel-901	UN	3,00		
TOTAL DO ITEM 26					R\$
27.0	Elétrica - PE-SDAI-ADM (Sistema de Detecção Alarme e Incendio)				
27.1	Eletroduto de PVC rígido roscável 20 mm (3/4") fornecimento e instalação	M	131,97		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

27.2	Box reto 1/2" em ferro galvanizado ou alumínio para adaptar entrada de eletroduto metálico flexível em caixa e quadros	UN	42,00		
27.3	Condulete, em alumínio, com entrada lisa, 3/4", tipo t, com tampa cega, da wetzel ou similar	UN	21,00		
27.4	Condulete, em PVC rígido, cinza, com entrada lisa, 3/4", tipo II, com tampa cega, da wetzel ou equivalente	UN	1,00		
27.5	Condulete, em PVC rígido, cinza, com entrada lisa, 3/4", tipo t, com tampa cega, da wetzel ou equivalente	UN	2,00		
27.6	Condulete, em PVC rígido, cinza, com entrada lisa, 3/4", tipo x, com tampa cega, da wetzel ou equivalente	UN	1,00		
27.7	Curva 90° para eletroduto de PVC rígido, 3/4"	UN	54,00		
27.8	Luva para eletroduto de PVC rígido, 3/4"	UN	108,00		
27.9	Parafuso e bucha s-6	UN	2,00		
27.10	Parafuso e bucha s-8	UN	42,00		
27.11	Porca sextavada 3/8"	UN	52,00		
27.12	Caixa metálica esmaltada - 4"x4"x2"	UN	21,00		
27.13	Arruela lisa 3/8"	UN	52,00		
27.14	Eletroduto PVC flexível (mangueira) diam.3/4"	M	21,00		
27.15	Vergalhão rosca total d=1/4"	M	7,00		
27.16	Emenda de vergalhão roscada 1/4"	UN	21,00		
27.17	Detector ótico de fumaça endereçável c/ placa de fixação forro, ref. Cód.: 122305 engesul ou equivalente	UN	22,00		
27.18	Detector de vazamento de gás tipo blindado ref.: cod.: 122.015 engesul ou equivalente h=200mm do piso	UN	1,00		
27.19	Avisador sonoro endereçável, instalado na parede, ref. : cód: 103.041 engesul ou equivalente	UN	5,00		
27.20	Chumbador cbc parafuso 1/4" - ciser - fornecimento e instalação	UN	21,00		
27.21	Chumbador cbc parafuso 3/8" x 2 1/2" ref. 98212 ciser ou equivalente - fornecimento e instalação	UN	52,00		
27.22	Cabo pp 4 vias blindado pvc 70°C 2x1,5mm ² - conforme nbr 6880 E 13249	M	123,07		
27.23	Suporte para eletroduto tipo econômico diam. 3/4". Ref. MI-1455, megalider ou equivalente	UN	64,00		
27.24	Junção angular dupla alta galvanizada	UN	26,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

27.25	Suspensão p/ tirante ref. Mega apoio mg 2535 ou equivalente	UN	42,00		
27.26	Tirante (1/4") rosqueado 3000mm, ref. Mega apoio mg2513-2 ou equivalente	UN	5,00		
27.27	Central de alarme de incêndio endereçável c/ lcd 02 laços 4-toques	UN	2,00		
27.28	Braçadeira galvanizada tipo d 3/4" com parafuso e bucha s-8	UN	42,00		
TOTAL DO ITEM 27					R\$
28.0	Elétrica - PE-REDE-PEC				
28.1	Eletroduto de PVC rígido rosável 20 mm (3/4") fornecimento e instalação	M	564,16		
28.2	Cabo telefônico ci-50 50pares (uso interno) - fornecimento e instalação	M			
28.3	Eletroduto de PVC rígido roscavel 25mm (1"), fornecimento e instalação	M			
28.4	Caixa de passagem metálica 30x30x12 cm no piso	UN			
28.5	Condutele, em PVC rígido, cinza, com entrada lisa, 3/4", tipo ll, com tampa cega, da wetzel ou equivalente	UN			
28.6	Condutele, em PVC rígido, cinza, com entrada lisa, 3/4", tipo lr, com tampa cega, da wetzel ou equivalente	UN			
28.7	Condutele, em PVC rígido, cinza, com entrada lisa, 3/4", tipo t, com tampa cega, da wetzel ou equivalente	UN			
28.8	Curva 90° para eletroduto de PVC rígido, 3/4"	UN			
28.9	Curva 90° para eletroduto de PVC rígido, 1"	UN			
28.10	Luva para eletroduto de PVC rígido, 3/4"	UN			
28.11	Luva para eletroduto de PVC rígido, 1"	UN			
28.12	Caixa metálica esmaltada - 4" x 2" x 2"	UN			
28.13	Emenda interna p/eletrocalha (50 X 50 mm)	UN			
28.14	Duto aéreo perfurado U SRS-200-B05 50mmx50mm	M			
28.15	Parafuso sextavado em aço inox rosca soberba m5x12mm	UN			
28.16	Cabo utp-8 vias, cat.6e	M			
28.17	Guia para cabos, instalação em rack de rede	M			
28.18	Patch cord utp-8 p, cat 6e, flexível 1.5 m	UN			
28.19	Patch cord utp-8 p, cat 6e, flexível 2.5 m	UN			
28.20	Tomada rj45 na parede (2p) embutir	UN			
28.21	Tomada rj45 no piso (2p) embutir	UN			



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

28.22	Rack rede de piso, gabinete fechado, padrão 19", 16 usx570mm garra	UN			
28.23	Switch 24 portas 1375014-1	UN			
28.24	Voice panel 50 portas	UN			
28.25	Régua com 6 tomadas para rack de rede	UN			
28.26	Patch panel 24 portas para comunicação em rede, ref. D-link ou equivalente	UN			
28.27	Estabilizador 0,50 kv	UN			
28.28	Bandeja fixa 500mm ventilação garra	M			
28.29	Modem/roteador adsl2 gkm 1210q ou equivalente	UN			
28.30	Conector (plug) rj45	UN			
28.31	Tomada para telefone interno de 4 polos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	UN			
28.32	Caixa de passagem em alvenaria com tampa metálica 60x40x40 cm	UN			
TOTAL DO ITEM 28					R\$
29.0	Comunicação Visual				
29.1	Bloco 1 - teatro - tipo c dim.70 x 13,2 cm	PÇ	1,00		
29.2	Bloco 1 - depósito - tipo b dim.45 x 8,5 cm	PÇ	1,00		
29.3	Bloco 1 - cabine de projeção - tipo b dim.45 x 8,5 cm	PÇ	1,00		
29.4	Bloco 1 - adm almoxarifado - tipo b dim.45 x 8,5 cm	PÇ	1,00		
29.5	Bloco 1 - telecentro - tipo b dim.45 x 8,5 cm	PÇ	1,00		
29.6	Bloco 1 - sanit. Masculino - tipo b dim.45 x 8,5 cm	PÇ	1,00		
29.7	Bloco 1 - sanit. Feminino - tipo b dim.45 x 8,5 cm	PÇ	1,00		
29.8	Bloco 1 - sanitário p.n.e. - tipo b dim.45 x 8,5 cm	PÇ	1,00		
29.9	Bloco 1 - biblioteca - tipo b dim.45 x 8,5 cm	PÇ	1,00		
29.10	Bloco 1 - sanit. Masculino - tipo a dim.20 x 13,2 cm	PÇ	1,00		
29.11	Bloco 1 - sanit. Feminino - tipo a dim.20 x 13,2 cm	PÇ	1,00		
29.12	Bloco 2 - sala multiuso 1 - tipo b dim.45 x 8,5 cm	PÇ	1,00		
29.13	Bloco 2 - copa - tipo b dim.45 x 8,5 cm	PÇ	1,00		
29.14	Bloco 2 - sanitário p.n.e. - tipo b dim.45 x 8,5 cm	PÇ	1,00		
29.15	Bloco 2 - cras coordenação - tipo b dim.45 x 8,5 cm	PÇ	1,00		
29.16	Bloco 2 - cras atendimento - tipo b dim.45 x 8,5 cm	PÇ	1,00		
29.17	Bloco 2 - sala multiuso 2 - tipo b dim.45 x 8,5 cm	PÇ	1,00		
29.18	Bloco 2 - copa - tipo a dim.20 x 13,2 cm	PÇ	1,00		
29.19	Bloco 2 - sanitário p.n.e. - tipo b dim.45 x 8,5 cm	PÇ	1,00		
29.20	Praça 3000 - quadra coberta - tipo e dim.70 x 13,2 cm	PÇ	1,00		
29.21	Praça 3000 - bicicletário 1 - tipo e dim.70 x 13,2 cm	PÇ	1,00		
29.22	Praça 3000 - bicicletário 2 - tipo e dim.70 x 13,2 cm	PÇ	1,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

29.23	Praça 3000 - pista de skate - tipo e dim.70 x 13,2 cm	PÇ	1,00		
29.24	Praça 3000 - bicicletário 3 - tipo e dim.70 x 13,2 cm	PÇ	1,00		
29.25	Praça 3000 - playground - tipo e dim.70 x 13,2 cm	PÇ	1,00		
29.26	Praça 3000 - equip. Ginástica - tipo e dim.70 x 13,2 cm	PÇ	1,00		
29.27	Praça 3000 - mesa de jogos - tipo e dim.70 x 13,2 cm	PÇ	1,00		
29.28	Quadra coberta - quadra coberta - tipo b dim.45 x 8,5 cm	PÇ	1,00		
29.29	Placas de sinalização de segurança em placas com letras fosforescente, 2 "não fume" e 2 "saída "	PÇ	4,00		
TOTAL DO ITEM 29					
30.0	Serviços Complementares				
30.1	Brinquedo infantil multiuso de eucalipto roliço tratado em autoclave pintados com esmalte sintético nas cores verdes, azul, vermelho e amarelo.(conforme especificação)	CJ	1,00		
30.2	Espaldar em tubo galvanizado diam 2", inclusive pintura em esmalte sintético acetinado cor verde folha (ref. 0114 Suvinil ou equivalente) e tora de eucalipto autoclavado diam. 13cm inclusive aplicação de osmocolor, conforme projeto	CJ	1,00		
30.3	Conjunto prancha abdominal modelos a, b, c e d; em alvenaria com acabamento em chapisco e caiação e cimento queimado cor natural e=5cm (conforme projeto)	CJ	1,00		
30.4	Plantio de arvore com altura maior do que 2,00 metros (palmeiras)	UN	9,00		
30.5	Grama batatais em placas (50x50)cm	M2	669,08		
30.6	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturada em tubo de aço galv. C/costura din 2440, diâmetro 2", e tela em arame galvanizado 14 bwg, malha quadrada com abertura de 2".	M2			
30.7	Mastro p/bandeira ferro galvanizado 3un	CJ	1,00		
30.8	Banco de concreto polido (1,50x0,45)m	ML	31,50		
30.9	Barra assimétrica em tubo galvanizado diam 2", inclusive pintura em esmalte sintético acetinado cor verde folha (ref. 0114 suvinil ou equivalente) e tora de eucalipto autoclavado diam. 13cm, inclusive aplicação de osmocolor, conforme projeto	CJ	1,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

30.10	Barra paralela em tubo galvanizado diam 2", inclusive pintura em esmalte sintético acetinado cor verde folha (ref. 0114 suvinil ou equivalente) e tora de eucalipto autoclavado diam. 13cm inclusive aplicação de osmocolor, conforme projeto	CJ	2,00		
30.11	Granito polido para bancada e=2,5 cm, verde ubatuba (bancada pia 3,30x0,60)m - fornecimento e instalação	M2	1,59		
30.12	Granito polido para bancada e=2,5 cm, verde ubatuba (balcão em granito 2,10x0,60)m - fornecimento e instalação	M2	3,18		
30.13	Granito polido para bancada e=2,5 cm, verde ubatuba (bancada lavatório 1,90x0,50)m - fornecimento e instalação	M2	2,48		
30.14	Granito polido para bancada e=2,5 cm, verde ubatuba (bancada lavatório 0,8 x 0,5)m - fornecimento e instalação	M2	0,40		
30.15	Rede de proteção quadra coberta em nylon 100% poliamida (nylon) malha 10x10 em 02mm na cor branca fixada em estrutura metálica	M2	80,60		
30.16	Lixeira de coleta seletiva com 4 (quatro) cestos de 50l em polietileno de alta densidade com proteção uv e estrutura metálica em aço carbono com pintura epoxi.	UN	1,00		
30.17	Suporte para bicicleta tipo "u" invertido, de ferro galvanizado diam.: 2" com largura de 60cm e altura de 90cm, pintado na cor vermelho.	UN	19,00		
30.18	Conjunto de mesa com 4 bancos em concreto polido (conforme projeto)	UN	4,00		
30.19	Plantio de arvore isolada até 2,00m de alt, de qualquer espécie, em logradouro publico, inclusive transporte de terra preta. Inclusive fornecimento da arvore	UN	11,00		
30.20	Plantio de arbustos, em logradouro publico, inclusive transporte de terra preta. Inclusive fornecimento da arvore	UN	34,00		
30.21	Peitoril de granito cinza andorinha, espessura 2cm, assentada com argamassa colante	M	58,20		
TOTAL DO ITEM 30					R\$
31.0	Pintura				
31.1	Demarcação com tinta acrílica para pisos de faixas em quadra poliesportiva	M	88,50		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

31.2	Pintura látex pva ambientes internos, duas demãos cor branco neve (forro)	M2	450,59		
31.3	Pintura látex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos na cor branco neve (parede)	M2	1056,69		
31.4	Emassamento com massa látex pva para ambientes internos, duas demãos	M2	568,31		
31.5	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos/externos, duas demãos	M2	2131,91		
31.6	Pintura em esmalte sintético em pecas metálicas utilizando revolver/compressor, duas demãos, incluso uma demão fundo oxido de ferro/zarcão (alambrado)	M2	390,00		
31.7	Pintura com tinta acrílica para pisos em quadras poliesportivas	M2	410,67		
31.8	Pintura à base de borracha clorada , cor cinza médio , em 02 (duas) demãos, sobre piso em concreto rústico	M2	74,20		
31.9	Pintura com tinta texturizada acrílica para ambientes (fachada)	M2	919,14		
31.10	Pintura látex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos cor preto fosco (forro)	M2	117,73		
31.11	Pintura látex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos na cor preto fosco (parede)	M2	226,36		
TOTAL DO ITEM 31					R\$
32.0	Limpeza Final de Obra				
32.1	Limpeza final da obra	M2	3000,00		
TOTAL DO ITEM 32					R\$
33.0	Administração				
33.1	Engenheiro pleno	H	744,09		
33.2	Engenheiro electricista pleno	H	199,70		
33.3	Mestre de obras	H	687,68		
33.4	Vigia noturno	H	1502,53		
33.5	Epi / pccmat / pccms	M2	611,24		
33.6	Refeição	UN	1714,31		
33.7	Transporte ida/volta	UN	1836,20		
33.8	As built	UN	1,00		
33.9	Caminhão carroceria fixa Ford f-12000 12t / 142cv (transportes de materiais/mobilização e desmobilização)	CHP	50,00		
TOTAL DO ITEM 33					R\$
34.0	Fornecimento e instalação de arcondicionados				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

34.1 Equipamentos - Ar Condicionado					
34.1.1	Split hi-wallcap.: 9000 btu/h, mod.: 42luca009515lc + condensadora mod.: 38kca009515mc, ref.: springer carrier(carenagem na cor preta)	UN	1,00		
34.1.2	Split piso-teto cap.: 18000 btu/h, mod.: 42xqc018515lc + condensadora mod.: 38xcd018515mc, ref.: springer carrier(carenagem na cor preta)	UN	4,00		
TOTAL DO ITEM 34.1					R\$
34.2 Rede Frigorígena					
34.2.1	Tubo cobre flexível = 1/4"	KG	2,00		
34.2.2	Tubo cobre flexível = 3/8"	KG	4,00		
34.2.3	Tubo cobre flexível = 5/8"	KG	4,00		
34.2.4	Tubo de espuma elastométrica = 1/4" x 13 mm	MT	8,00		
34.2.5	Tubo de espuma elastométrica = 3/8" x 13 mm	MT	16,00		
34.2.6	Tubo de espuma elastométrica = 5/8" x 19 mm	MT	8,00		
34.2.7	Fita isola. Térmico 100x30mm(10g/mt)	MT	5,00		
34.2.8	Fita adesiva PVC 50MM x 50MT	MT	5,00		
34.2.9	Abraçadeira galvanizada tipo "d" 1 1/4"	UN	27,00		
34.2.10	Bucha de nylon s-8	UN	54,00		
34.2.11	Parafuso zinc. Sextavado 1/4" x 1"	UN	54,00		
34.2.12	Gas nitrogênio industrial	M3	3,00		
34.2.13	Gas refrigerante r-22	M3	5,00		
34.2.14	Cola para espuma elastométrica	LT	0,50		
TOTAL DO ITEM 34.2					R\$
34.3 Outras Despesas					
34.3.1	Calço borracha neoprene de 1" - 10 X 10 CM	UN	20,00		
34.3.2	Suporte para fixação de evaporadora split	UN	5,00		
34.3.3	Plataforma metálica p/ instalação das condensadoras	UN	1,00		
TOTAL DO ITEM 34.3					R\$
34.4 Limpeza e Verificação Final					
34.4.1	Documentos, manuais de operação e projeto as-built	UN	1,00		
34.4.2	Limpeza geral e verificação do equipamento	UN	1,00		
TOTAL DO ITEM 34.4					R\$
TOTAL DO ITEM 34.0					R\$
35.0 Equipamentos					
35.1	Equipamento de Áudio e Vídeo - Cine Teatro				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

35.1.1	Tela de projeção: 120" (2,43m x 1,82m), formato 4:3. Superfície de projeção tipo "mate" para projeção frontal, ganho de luminosidade 1.1 ou superior, ângulo de visão de 100°, ou superior, reforço estrutural da superfície para evitar enrugamento, estrutura em alumínio com proteção anticorrosão, enrolamento manual por sistema de catraca, suporte para fixação para teto ou parede, bordas pretas nas laterais (toda a volta). Movimentação elétrica.(incluso fornecimento e instalação/cabos).	UN	1,00		
35.1.2	Projetor de vídeo. Luminância: 2.500 ansi lumens, ou superior. Resolução: wxga 1280x800 pixels, ou superior. Contraste: 2000:1. Voltagem: ac 100-240v. Entrada de vídeo digital hdmi.(incluso fornecimento e instalação/cabos).	UN	1,00		
35.1.3	Reprodutor dvd/blu-ray. Reprodução de blu-ray disc (bd) e dvds convencionais; possibilidade de conexão wi-fi. Código de região: a (para blu-ray) e 4 (para dvd) ou multizona. Imagem 24p, com "upscaling" para conversão de sinais de vídeo convencionais do dvd (480i) para sinais de alta definição 1080p. Saídas: hdmi (para sinais de vídeo em alta definição 1080p), componente, composto, óptico áudio, coaxial áudio e analógico áudio. Alimentação de 110 / 220 v ca e 50/60hz.(incluso fornecimento e instalação/cabos).	UN	1,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

35.1.4	Mesa de som (mixer). 10 canais (6 canais mono + 4 estéreo). 6 inserts (canais mono). Equalização de 3 bandas, mid sweep + lo-cut (canais mono) - 4 bandas (canais estéreo) - equalizador gráfico estéreo de 9 bandas selecionável para main mix ou monitor. 3 aux sends por canal: 1 pré fader para aplicações de monitoramento, 1 pré/post fader selecionável para aplicações de monitoramento/efeitos, 1 pós fader (para efeitos internos ou como send externo). 2 aux returns estéreo. Processador de efeitos digital estéreo de 24 bits integrado com 99 presets. Delay, chorus, compressor, tube distortion, vinylizer. 2 bus com saídas independentes. Saída estéreo de control room independente, 1 saída para fones de ouvidos, com seleção da fonte de sinal. Entrada tape endereçáveis às saídas main mix, control room, phones, saída para tape recorder, com conectores rca. Gain, pan, mute, solo/pfl, phantom power (nos canais mono), bal (nos canais estéreo), faders de 60 mm. Fonte interna universal (100 a 240vca) - 50/60 hz. Instalação em rack - largura 19". Alimentação: 110 / 220 v ca e 50/60hz.(incluso fornecimento e instalação/cabos).	UN	1,00	
35.1.5	Receiver. Sistema : 7.2 canais (2 canais para subwoofer). Potência : 100 watts por canal. Hdmi que permita conectar, simultaneamente, fontes de alta definição (blu-ray), cabo ou satélite. Compatibilidade com novas tecnologias 3d e canal de retorno de áudio. Certificação thx. Dts-hd master audio e dolby true. Dolby pro logic ilz para criação de efeitos surround a partir de qualquer fonte musical ou de filmes, até mesmo as com som estéreo. Possibilidade de upscaling para melhoria da qualidade do sinal de áudio e vídeo. Alimentação: 110 / 220 v ca e 50/60hz.(incluso fornecimento e instalação/cabos).	UN	1,00	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

35.1.6	Caixas acústicas frontais (esq., cent. , dir.). Aplicação: p.a., monitor, fly. Sistema: caixa frontal passiva de 2 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno. Cap. Potência: 250 watts-rms. Programa: 500 watt. Resp. De frequência: 45 hz a 20 khz. Sensibilidade: spl (1w at 1m)= 100db. Impedância: 8 ohms. Entradas/saídas: 2 paralela 2 speakon (pol.: 1+ 1-). Falantes: 1x15" full range, 1 drive de titânio (1 3/4). Cob. Angular: falante 90°h e 90°v, drive 90°h e 40°. Flange para suporte de caixa e engates rápido para sistemas fly.(incluso fornecimento e instalação/cabos).	UN	3,00		
35.1.7	Caixas acústicas, canais ambiente (esq. E dir.). Potência rms total=200w. Vias passivas. 1 alto falante de 10". 1 driver. Impedância nominal 8 ohms. Resposta de frequência 60 hz/17 khz. Pressão sonora 1w/1m 100 db. 1 conector 1/4 p10. 1 conector speakon. Suporte para pedestal e alças laterais.(incluso fornecimento e instalação/cabos).	UN	6,00		
35.1.8	Subwoofer. Sistema: caixa passiva tipo band pass. Cap. Potência: 600 watts-rms. Programa: 800 watts. Resposta de frequência: 40hz a 800hz. Sensibilidade: spl (1w at 1m)= 102db. Impedância: 8 ohms. Entradas/saídas: 2 paralelas= 2 speakon (pol.: 1+ 1-). Falantes: 1x15" subwoofer com bobina móvel de 4". Kapton. Cob. Angular: 180°h e 180°v. Flange superior para suporte de caixa satélite.(incluso fornecimento e instalação/cabos).	UN	1,00		
35.1.9	Amplificador para subwoofer . 500 wrms por canal em 4 ohms. 290 wrms por canal em 8 ohms. 1000 watts de programa musical por canal em 4 ohms. 580 watts de programa musical por canal em 8 ohms. Proteção contra curto (scp). Proteção térmica eletrônica (etp). Entradas balanceadas com conectores xlr/p10. Sistema de ventilação inteligente (ics). Chave stéreo, mono e bridge. Chave de aterramento (lift). Tensão ac 120/240 volts.(incluso fornecimento e instalação/cabos).	UN	1,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

35.1.10	Filtro de linha. Corrente máxima de saída: 15 ampères. Cabo de energia: captive 3 / 14 awg, 3m cabo preto com plug nema 15. Pull-out lights: duas multi-led, lâmpadas dimerizáveis. Bnc socket w / switch: lâmpada rack traseiro, 12vac 500ma maxx (lâmpada não incluída). Voltagem de operação: 90-139 vac. Modo de proteção de picos: linha de neutro, zero vazamento solo. Spike clamping voltage: 188 vac pico 3.000 ampères. Tempo de resposta: 1 nanossegundo. Corrente máxima de surto: 6.500 ampères. Atenuação de ruídos: 10 db @ 10 khz, 40 db a 100 khz, 50 db a 500 khz.(incluso fornecimento e instalação/cabos).	UN	1,00		
35.1.11	Microfones com fio. Microfone dinâmico cardioide. Resposta de freq. De 50hz a 15khz.(incluso fornecimento e instalação/cabos).	UN	2,00		
35.1.12	Microfones sem fio. Kit composto por: 01 microfone de mão (handheld). 10 frequências em uhf. 1 receptor pg4. 1 transmissor de mão. Resposta de freq. 60hz - 15khz.(incluso fornecimento e instalação/cabos).	UN	1,00		
35.1.13	Rack para instalação de equipamentos. Padrão 19". 20 unidades de rack de altura.(incluso fornecimento e instalação/cabos).	UN	1,00		
35.1.14	Bandejas para rack	UN	3,00		
TOTAL DO ITEM 35.1					R\$
35.2	Instalações e Equipamentos Cenotécnicos - Cine Teatro				
35.2.1	Urdimento com 10 tubos de ferro galvanizado diâmetro 2", comprimento de 8.00m, fixados de metro em metro na laje, à 0.20m abaixo do forro acústico, no sentido transversal da sala, entre a cabine e a rotunda (pano de fundo), espaçamento entre os tubos de 1.00m	UN	1,00		
35.2.2	Rotunda em 2 panos de 5.00m x 3.80m cada um, com manobra manual sem contrapeso, em veludo sintético ignifugado na cor preto fosco, franzido 2,5m de tecido para cada metro acabado de cortina, com trilho duplo de alumínio e carrinhos reforçados com rodízios de "nylon"	UN	1,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

35.2.3	Cortinas de platéia, cada uma com dois panos de 0.90m x 2.20m, com trilho de alumínio e rodízios reforçados de "nylon", em veludo sintético ignifugado na cor preto fosco, franzido igual rotunda, carrinhos reforçados com rodízios de "nylon"	UN	2,00		
TOTAL DO ITEM 35.2					R\$
35.3	Instal. e Equipamentos de Iluminação Cênica - Cine Teatro				
35.3.1	Painel de controle de 24/48 canais digital, com monitor(fornecimento e instalação).	UN	1,00		
35.3.2	Módulos de potência ("dimmers") com 12 canais de 2.000w por canal, com cabos de interligação ligação(fornecimento e instalação).	UN	1,00		
35.3.3	"Rack" de alumínio com rodízios para 05 módulos de potência(fornecimento e instalação).	UN	1,00		
35.3.4	Projetores de luz tipo pc om380 500w com lâmpadas e acessórios(fornecimento e instalação).	UN	15,00		
35.3.5	Refletores de luz tipo par 1.000w com lâmpadas e acessórios(fornecimento e instalação).	UN	15,00		
35.3.6	Refletores de luz tipo "set light" 1.000w com lâmpadas e acessórios(fornecimento e instalação).	UN	6,00		
35.3.7	Escada de alumínio tipo com duas pernas de abrir, altura 2.50m de altura	UN	1,00		
TOTAL DO ITEM 35.3					R\$
35.4	Mobiliário - Cine Teatro				
35.4.1	Cadeiras tipo empilháveis, na cor preto fosco, tipo linha 12 da giroflex	UN	58,00		
35.4.2	Toucador 5.00m x 0.50m espessura 20mm mdf, altura acabada 0.75m, instaladas com duas cantoneiras de ferro galvanizado pintado de branco	UN	1,00		
35.4.3	Bancada cabine 3.6 m x 0.60m, espessura 20mm mdf altura acabada 0.75m, instaladas com 06 cantoneiras de ferro galvanizado pintado de branco	UN	1,00		
35.4.4	Espelhos com moldura de alumínio 5.00m x 0.60m, para o toucador	UN	1,00		
35.4.5	Gaveteiro com 3 gavetas em dimensoes variadas. Corpo em aço, frente em laminado padrao liso em cor. Trilhos telescopicos e contrapeso. Referencia securit ou equivalente.	UN	1,00		
35.4.6	Cabideiro em tubo de aço com acabamento cromado e pintura epoxi a pó. Altura regulável , uma prateleira aramada e rodizios em nylon, sem trava.h=0,94 a 1,68 m, l=1,2 e p= 3 kg.	UN	1,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

35.4.7	Cadeira alta para camarim- com espuma de poliuretano moldadas, estrutura em acabamento pintado. As partes metálicas dos produtos recebem tratamento contra oxidação por processo de desengraxe e fosfatização , seguido de pintura a pó(híbrido epoxi/polyester), através de processo eletrostático e seguido de secagem por polimerização em estufa.dimensão: l=380 , p=380 e h=780.	UN	4,00		
35.4.8	Cadeira giratória c/ braço, com assento e encosto médios, separados, estrutura em madeira laminada, moldada ao calor, protegida contra agentes biológicos e com inibidores de umidade. Espessura 12mm. Montagem com porcas tipo "garra" indestrutíveis. Almofadas em espuma de poliuretano de alta resiliência, de 55kg +-5kg/m3, tipo ecológico e isento de cfc. Estrutura giratória com base em aço cinco patas, mecanismo de regulagem de altura com pistão a gás comprimido.	UN	3,00		
TOTAL DO ITEM 35.4					R\$
35.5	Mobiliário e Equipamentos - Biblioteca, Telecentro, Oficinas-Bloco 1				
35.5.1	Estante duas faces. Estrutura e prateleiras: construção em aço sae 1010/1020.tratamento anti-corrosivo, fosfatizante pintura eletrostática a pó. Composição: 08 prateleiras, 01 base, 01 chapéu, 02 laterais. H = 200 cm, l= 100cm, prof.= 58 cm	UN	6,00		
35.5.2	Estante simples com base inferior fechada. Estante com uma face com altura de 200 cm totalmente em aço, modelo simples face com 5 prateleiras, reguláveis e removíveis. Graduáveis em passos de 60mm e base, contendo guarnição na coluna, formando até 6 níveis de armazenamento. Totalmente em aço, tratado por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação, pintura a pó (híbrido epóxi/polyester) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 80 microns e resistente à exposição à nevoa salina de 420 horas e à exposição à câmara úmida de 400 horas.	UN	7,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

35.5.3	Estante uma face. Estrutura e prateleiras: construção em aço. Tratamento anti-corrosivo, fosfatizante + pintura eletrostática a pó. Composição: 04 prateleiras, h = 200cm, l = 100cm, prof.= 32cm	UN	3,00		
35.5.4	Mesa de exposição, confeccionado em fibra de madeira de média densidade, c/ espessura mínima de 25 mm, c/ todos os vértices arredondados, e bordas usinadas, revestido na face superior em laminado de pvc termo face inferior em laminado melaminico de baixa pressão (bp) na cor branca.estrutura com 4 pés tubulares de secção quadrada de 40 x 40 x 1,5mm. Elemento de união dos pés, longarinas de aço de chapa 14 (2mm) dobrado e puncionado. . Pintura pelo processo eletrostático. As partes metálicas do produto recebem tratamento contra oxidação por processo de desengraxe e fosfatização, seguido de pintura a pó (híbrido epóxi/polyester), deverá ser apresentado laudo realizado pelo ipt	UN	1,00		
35.5.5	Estante-carrinho móvel com tampo confeccionado em fibra de madeira maciça, c/ espessura mínima de 25 mm, c/ todos os vértices arredondados, e bordas usinadas, revestido na face superior em laminado de pvc termo - formável a vácuo o restante da peça deverá ser pintado com tinta esmalte a base dagua. Deverá ser apresentado laudo realizado pelo ipt, cetemo ou outro laboratório credenciado pelo inmetro, atestando a condição acima, sem o que será desclassificado do certame. Nas medidas: h650 x p350 x l400 mm. Na cor: branca. (debaixo mesas exposição)	UN	3,00		
35.5.6	Mesa em tubo de aço e tampo mdf. Base de mesa em tubo de aço com acabamento em pintura epoxi-pó. Tampo em mdp (medium density particleboard) 0,75x1,30m, revestido com laminado melamínico de baixa pressão com acabamento de bordas em PVC.	UN	15,00		
35.5.7	Poltrona módulo de 1 lugar. Estrutura em madeira maciça de reflorestamento (pinus elliotti) e percinta elástica revestida com espuma de poliuretano (d33/d18), manta acrílica e couro sintético.	UN	2,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

35.5.8	Estante em mdf. Estrutura com painel de mdp (partículas de média densidade) com acabamento em bp (baixa pressão). Revestimento melanímico e 4 prateleiras reguláveis nas dimensões (0,86x1,27m)	UN	1,00		
35.5.9	Mesa em fibra de madeira (1,40x0,95x0,75m). Base de mesa em tubo de aço com acabamento em pintura epoxi-pó. Tampo em mdp (medium density particleboard) revestido com laminado melamínico de baixa pressão com acabamento de bordas em PVC.	UN	2,00		
35.5.10	Cadeira empilhável estofada, utiliza base fixa inox. Sua estrutura é composta de tubo de aço 1/2 x 418 mm, suporte de aço est 20 x 25 mm, trava de ferro 1/2 x 418 mm e barra de ferro trefilado 1/2 x 6000. Nas medidas: l 40 x alt 82 x p 48 cm. (16 cadeiras p/ sala multiuso; 5 p/ biblioteca; 13 p/ telecentro)	UN	21,00		
35.5.11	Carrinho para livros. Estrutura e prateleiras: construção em aço. Tratamento anti-corrosivo, fosfatizante pintura eletrostática a pó. 02 prateleiras inclinadas 01 prateleira plana 04 rodízios giratórios. H=105cm l=53 cm prof.=53 cm	UN	1,00		
35.5.12	Pufe redondo. Estrutura em madeira maciça de reflorestamento e compensada, revestidas com espuma de poliuretano (d26) e couro sintético. Possui pequenos pés em plástico injetado. Peso: 4,1 kg. Dimensões aproximadas: h 40cm, diâmetro 40cm.	UN	6,00		
35.5.13	Tapete redondo colorido. Superfície 100% polipropileno com aplicação de filamentos de poliamida e base 100% poliéster, tipo feltro, com acabamento de borda em overloque. Medidas em cm 2x150 diâmetro	UN	1,00		
35.5.14	Mesa de centro baixa. Base em madeira maciça cilíndrica, espessura 2cm multilaminada com acabamento em pintura. Possui sapatas reguláveis para pequenos desníveis de piso. Tampo em mdf revestido com laminado melamínico de baixa pressão com acabamento de bordas em pvc.	UN	1,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

35.5.15	Cadeira giratória c/ braço, com assento e encosto médios, separados, estrutura em madeira laminada, moldada ao calor, protegida contra agentes biológicos e com inibidores de umidade. Espessura 12mm. Montagem com porcas tipo "garra" indestrutíveis. Almofadas em espuma de poliuretano de alta resiliência, de 55kg +-5kg/m3, tipo ecológico e isento de cfc. Estrutura giratória com base em aço cinco patas, mecanismo de regulagem de altura com pistão a gás comprimido.	UN	1,00		
35.5.16	Computador. Configuração mínima core 2 duo 3gb ram 320gb hd monitor 19" com filtro e estabilizador	UN	13,00		
35.5.17	Impressora jato de tinta. Resolução mnima 720dpis, com cartuchos completos.	UN	1,00		
35.5.18	Lixeira. Cesto para lixo circular em aço inoxidável com detalhe em plástico injetado. Possui base e tampa com prendedor de saco plástico. H = 32,5cm, l= 21cm, diâmetro= 21cm, peso= 0,9kg.	UN	6,00		
35.5.19	Gaveteiro com 3 gavetas em dimensoes variadas. Corpo em aço, frente em laminado padrao liso em cor. Trilhos telescopicos e contrapeso. Referencia securit ou equivalente.	UN	1,00		
35.5.20	Bibliocanto com sinalizador confecção em aço. Pintura: tratamento anti-corrosivo, fosfatizante pintura eletrostática a pó. H =20 cm, larguro =15,5 cm, base= 13 cm	UN	18,00		
35.5.21	Acervo de livros	UN	2000,00		
35.5.22	Acervo deficiente	UN	250,00		
35.5.23	Banco para área externa - pés confeccionados em ferro chato 4 x 5/16", com cinco ripas de madeira no assento e 3 ripas de madeira no encosto, envernizadas, medindo 8x3x160 cm, fixadas aos pés através de parafusos franceses. Pintura eletrostática. Dimensões h=70 cm l=80 cm e c=60 cm	UN	2,00		
TOTAL DO ITEM 35.5					R\$
35.6	Mobiliário e Equipamentos -Cras-Bloco 2				
35.6.1	Mesa retangular em mdp (e-25 mm - 1,4 x 0,6 m)	UN	3,00		
35.6.2	Computador. Configuração mínima core 2 duo 3gb ram 320gb hd monitor 19" com filtro e estabilizador	UN	2,00		
35.6.3	Impressora jato de tinta. Resolução mnima 720dpis, com cartuchos completos.	UN	1,00		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

35.6.4	Cadeira giratória c/ braço, com assento e encosto médios, separados, estrutura em madeira laminada, moldada ao calor, protegida contra agentes biológicos e com inibidores de umidade. Espessura 12mm. Montagem com porcas tipo "garra" indestrutíveis. Almofadas em espuma de poliuretano de alta resiliência, de 55kg +-5kg/m3, tipo ecológico e isento de cfc. Estrutura giratória com base em aço cinco patas, mecanismo de regulagem de altura com pistão a gás comprimido.	UN	3,00		
35.6.5	Cadeira empilhável estofada, utiliza base fixa inox. Sua estrutura é composta de tubo de aço 1/2 x 418 mm, suporte de aço est 20 x 25 mm, trava de ferro 1/2 x 418 mm e barra de ferro trefilado 1/2 x 6000. Nas medidas: l 40 x alt 82 x p 48 cm. (16 cadeiras p/ sala multiuso; 5 p/ biblioteca; 13 p/ telecentro)	UN	62,00		
35.6.6	Lixeira. Cesto para lixo circular em aço inoxidável com detalhe em plástico injetado. Possui base e tampa com prendedor de saco plástico. H = 32,5cm, l= 21cm, diâmetro= 21cm, peso= 0,9kg.	UN	6,00		
35.6.7	Mesa em fibra de madeira (1,40x0,95x0,75m). Base de mesa em tubo de aço com acabamento em pintura epoxi-pó. Tampo em mdp (medium density particleboard) revestido com laminado melamínico de baixa pressão com acabamento de bordas em PVC.	UN	1,00		
35.6.8	Cavalete em madeira maciça de reflorestamento (eucalipto) certificada 'fsc', tingida com acabamento em verniz poliuretano. H= 71cm, l= 55cm, prof.=30cm, peso=4,0kg. (sala multiuso). Obs. Para tampo de mesa	UN	22,00		
35.6.9	Tampo para mesa de desenho 90x120 com as duas faces e as bordas revestidas de branco. O tampo é internamente aglomerado especial de 18mm. (sala multiuso)	UN	11,00		
35.6.10	Armário fechado. Armário em mdp revestido com laminado melamínico de baixa pressão, com bordas em pvc. Possui 2 portas com revestimento em chapa de aço pintado em epóxi-pó, 3 prateleiras reguláveis, chave dobrável e sapatas ajustáveis. H=160cm, l=94cm; prof.=50,4cm.	UN	8,00		
TOTAL DO ITEM 35.6					R\$
35.7	Kit Básico-Materiais Esportivos				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

35.7.1	Conjunto de traves para futsal pintadas, incluso rede	UN	1,00		
35.7.2	Rede para voleibol	UND	1,00		
35.7.3	Trave metálica para voleibol	UND	1,00		
35.7.4	Conjunto de tabelas de basquete em laminado naval, incluso rede e aro	UN	2,00		
35.7.5	Jogos de dama	UND	16,00		
35.7.6	Bola para futebol de salão	UND	16,00		
35.7.7	Bola para futebol infantil	UND	16,00		
35.7.8	Bola para futebol com guizo (portador de deficiência visual)	UND	5,00		
35.7.9	Bola para basquete	UND	16,00		
35.7.10	Jogos de xadrez	UND	16,00		
35.7.11	Bola para basquete infantil	UND	16,00		
35.7.12	Bola para handebol feminino	UND	16,00		
35.7.13	Bola para handebol mirim	UND	16,00		
35.7.14	Bola para voleibol	UND	16,00		
35.7.15	Apito	UND	5,00		
35.7.16	Bandeira nacional	UND	2,00		
35.7.17	Colchonetes para ginástica	UND	40,00		
TOTAL DO ITEM 35.7			0,00		R\$
TOTAL DO ITEM 35.0					R\$
TOTAL DA PLANILHA					R\$

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA
MUNICIPAL E A EMPRESA
_____, **PARA O FIM**
QUE NELE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, infra-assinado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa, com sede em, à Rua, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, registrada no CREA/....., com o nº....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por, portador da Carteira de Identidade nºSSP/PA e do CPF nº....., domiciliado à Rua....., nº....., Bairro....., na cidade de....., Estado, considerando a homologação do resultado obtido através da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº TP-CPL-002/2015-PMT** e os termos da proposta vencedora e a legislação vigente, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA MÔNICA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº CT 363.403-33 COM O MINISTERIO DA CULTURA E O MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

Parágrafo Único: Os serviços de que trata o "caput" desta cláusula, desenvolver-se-ão mediante autorização a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, através de Ordem de Serviço específica, a ser emitida até 10 dias úteis, após a publicação do extrato deste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA
DO PRAZO

2.1 - O prazo total previsto para execução dos serviços objeto deste Contrato é de **04 (quatro) meses**, contados a partir da data de recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, autorizando o início dos serviços.

Parágrafo Primeiro: O **prazo de vigência** do Contrato será de **04 (quatro) meses**, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA só poderá pedir prorrogação de prazo se verificar a interrupção do trabalho, determinado pelo CONTRATANTE em razão de relevante ordem técnica ou administrativa, através de ordem escrita onde indicará o prazo da referida interrupção, ou por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados e definidos no Código Civil, devendo a CONTRATADA na hipótese, comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, o início e o término da causa determinante da paralisação, para efeito de igual prorrogação de prazo.

Parágrafo Terceiro: O prazo de execução do presente contrato, somente poderá ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, conforme estabelecido no subitem **18.3** do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO

3.1 - O preço total do presente Contrato, conforme a proposta apresentada pela Contratada e aceito pelo Contratante para a realização dos serviços ora contratados é de R\$......(.....).

Parágrafo Primeiro: Nos preços contratuais oferecidos na proposta da CONTRATADA, estão



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

incluídos, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, todos os custos de aquisições de materiais, ferramentas e equipamentos necessários, inclusive as despesas decorrentes de licença, impostos e taxas de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente Contrato, bem como tudo e qualquer serviço de terceiros, eventualmente necessário.

3.2 – *A Assinatura de contrato (empresa) deverá ser forma digital, em cumprimento à Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014 - Tribunal de contas dos Municípios do Pará. PROGRAMA SURGERIDO PARA ASSINATURA: "ADOBE READER XI"*

CLÁUSULA QUARTA
DO PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos serão processados mediante requerimento da Contratada, através de medição (ões) das obras ou de suas etapas realizadas e atestados pela Fiscalização, com uma periodicidade mensal, por preço unitário dos serviços executados, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, por etapas de serviços aprovados, observando os seguintes prazos:

4.1.1 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data do requerimento feito pela contratada, para verificação, conferência e medição da obra ou de suas etapas executadas;

4.1.2 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data de apresentação da fatura pela Contratada;

4.2 - As medições somente serão processadas mediante solicitação expressa da Contratada.

4.3 - A primeira fatura, a ser paga, deverá ser acompanhada da certidão original expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia / CREA da região onde está sendo executada a obra, comprovando o registro do contrato naquele Conselho.

4.4 - Deverão acompanhar a(s) fatura(s): o(s) boletim (ns) de medição (ões), correspondente ao período da execução dos serviços, devidamente assinados pelo Responsável Técnico da obra e vistada pela Fiscalização e a(s) fatura(s).

4.5 - O pagamento final, será efetuado após a realização da vistoria da obra, pela Comissão de



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

Fiscalização, designada pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, contra a apresentação da fatura acompanhada do Termo de Recebimento provisório da obra.

4.6 - Os valores faturados e não pagos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, no prazo estabelecido nos **subitens 23.1 e 23.2**, do Edital, serão atualizados com base na variação do índice IPCA, divulgado pela Fundação IBGE, ou de seu substituto, verificado no período compreendido entre a data da adimplência e do efetivo pagamento da fatura.

CLÁUSULA QUINTA
DAS RESPONSABILIDADES

5.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pela execução plena e satisfatória dos serviços e de suas etapas, com estrita observância aos projetos e especificações, respondendo perante o CONTRATANTE e terceiros pela cobertura dos riscos de acidentes de trabalho de seus empregados, prepostos ou contratados, bem como por todos os ônus, encargos, perdas e danos, porventura resultantes da execução da obra.

Parágrafo Primeiro: As licenças para execução dos serviços independentes de quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, correrão por conta e risco exclusivo da CONTRATADA, assistida quando necessário, pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: Os equipamentos e materiais indispensáveis à execução dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidos pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA, pelos seus transportes para o local de trabalho, por sua conservação e utilização, não podendo justificar atraso na conclusão dos serviços ou de suas etapas, em virtude de deficiência de tais equipamentos ou materiais.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA obriga-se a manter no local dos serviços, técnico de nível superior, indicado na sua proposta como seu representante legal e responsável direto pela execução dos mesmos, cujo "Curriculum Vitae" será submetido à aceitação do CONTRATANTE, antes do início dos serviços, sem embargo da responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, por quaisquer falhas ou defeitos que se verificarem nas mesmas.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA obriga-se a desmanchar e refazer, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para o CONTRATANTE, e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços ou suas etapas eventualmente executadas com vícios ou defeito em virtude de ação, omissão, negligência, imperícia, imprudência, emprego de materiais, equipamentos ou processos inadequados ou de qualidades inferiores.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA se responsabilizará exclusivamente, com total isenção do CONTRATANTE, por todas as despesas relativas aos salários, encargos sociais, trabalhistas e sindicais de todo o seu pessoal envolvido na execução da obra, cuja comprovação dos recolhimentos de todas estas despesas e encargos deverão ser por ela apresentado mensalmente na tesouraria do CONTRATANTE, reconhecendo inclusive o direito do CONTRATANTE, no caso de comprovação de débito, fazer a retenção dos valores correspondentes por ocasião das quitações das medições dos serviços realizados.

CLÁUSULA SEXTA
DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1 - Os serviços objeto deste contrato serão fiscalizados por técnicos devidamente designados pelo CONTRATANTE daqui por diante, denominado simplesmente Fiscalização, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento dos serviços que venham a ser determinado pelo CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo. O controle do cumprimento integral das condições desta relação contratual por parte do CONTRATANTE é restrita competência do mesmo.

Parágrafo Primeiro: A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus funcionários, prepostos ou contratados.

Parágrafo Segundo: Todas as Ordens de Serviços, instruções, reclamações e, em geral, quaisquer entendimentos entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou reclamações verbais.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA obriga-se a retirar imediatamente dos serviços e não readmitir os empregados contratados ou prepostos que venham a criar embargos ou embaraços à Fiscalização, bem como a remover quaisquer materiais ou equipamentos que não estejam de acordo com as especificações aprovadas para a execução dos serviços ou, de suas etapas.

Parágrafo Quarto: Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sem efeito suspensivo, ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para que o expediente suba devidamente instruído.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO RECEBIMENTO

7.1 - Os serviços serão recebidos nas condições estipuladas no Edital, matriz licitatória e parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES

8.1 - No caso de inadimplemento total ou parcial do contrato pela CONTRATADA o CONTRATANTE aplicará, após a notificação de advertência, as seguintes multas:

- a)** Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do Contrato, no caso de retardamento, sem justa causa, do início dos trabalhos contratados;
- b)** Multa de 0,2% (dois décimos por cento) calculado sobre o valor global do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do contrato, sem justa causa, por mais de 5 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;
- c)** Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato pelo não cumprimento do prazo estabelecido pelos cronogramas físico-financeiro e contratual, sem plena justificativa;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

d) Multa de 1% (um por cento) calculados sobre o valor global do contrato, em caso de inobservância das demais cláusulas do Contrato;

e) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) calculados sobre o valor global do contrato, pela entrega da obra com erros e/ou defeitos, acusados pela comissão de fiscalização.

Parágrafo Primeiro: A aplicação da(s) multa(s) a que alude esta cláusula não impede que o CONTRATANTE rescinda o Contrato e aplique outras sanções previstas em lei;

Parágrafo Segundo: De qualquer penalidade imposta, a CONTRATADA poderá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação, oferecer recurso, através da Fiscalização, que o encaminhará devidamente informado, ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Terceiro: Caso venha a ser rigorosamente cumprido o prazo final de entrega dos serviços referidos na Cláusula Segunda deste Contrato, a multa de que trata a alínea "c" do "caput" desta cláusula, poderá ser restituída à CONTRATADA, a critério do CONTRATANTE. Essa devolução deverá ser feita sem juros ou correção monetária por ocasião da assinatura do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, mediante requerimento da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: A(s) penalidade(s) estabelecida(s) nesta Cláusula não exclui (em) qualquer (quaisquer) outra(s) neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE e a terceiros em consequência de inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 - No interesse da Prefeitura Municipal de Tucuruí, o Contrato a ser firmado, poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - O não cumprimento de qualquer cláusula ou condições previstas neste Contrato ou ainda, a



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

inobservância das prescrições legais pertinentes aos contratos administrativos, conferirá às partes o direito de rescindi-lo, respeitado o direito de ampla defesa, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 77, da Lei nº 8.666/93, bem como nos casos previstos no art. 78 desta mesma Lei, que será procedida na forma dos artigos 79 e 80 da citada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

11.1 - As despesas decorrentes da presente licitação terão cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente.

UNIDADE GESTORA: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

27.812.0011.1.010 – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES –PAC II

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O presente Contrato é firmado de conformidade com a legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estando inserido como parte integrante deste instrumento, o processo administrativo de licitação, aludido na Cláusula Primeira deste Contrato, com os requisitos referendados no art. 38, do dispositivo legal citado;

12.1.1 - A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços **até 50% (cinquenta por cento)** do valor total do contrato (§ 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

13.1 - A publicação do presente instrumento será providenciada pelo CONTRATANTE em extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Tucuruí (PA), como instância judicial competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os necessários efeitos legais.

Tucuruí (PA), de de 2015.

Pelo Município de Tucuruí / CONTRATANTE:

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA

Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA:

.....

TESTEMUNHAS:

.....

.....



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

ANEXO III
(MODELO) CARTA PROPOSTA
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

.....de.....de 2015.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TUCURUÍ-PA
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015 - PMT Processo nº 20150505-PMT

Prezados Senhores,

Após exame e estudo aprofundado do Edital da Tomada de Preços em referência, apresentamos nossa **Proposta de Preços**, para **DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA MÔNICA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº CT 363.403-33 COM O MINISTERIO DA CULTURA E O MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA)**. A nossa PROPOSTA COMERCIAL define os preços que propomos para execução da obra e se encontra devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) desta empresa.

O valor global de nossa proposta é de R\$(.....^{extenso}.....), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Temos pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços, bem como as



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

influências salariais reinantes na região e que assumimos total e absoluta responsabilidade no atendimento da solução de qualquer que seja o valor da mão-de-obra local, e ainda, conhecemos os aspectos e regimes físicos e climáticos onde serão executadas as obras.

- c)** Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução do objeto desta licitação, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal designado para os serviços.
- d)** Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- e)** Nesta proposta estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra.
- f)** Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

ANEXO IV
(MODELO) CARTA DE CREDENCIAMENTO
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **TOMADA DE PREÇO Nº TP-CPL-002/2015-PMT**
Processo nº: **20150505-PMT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA MÔNICA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº CT 363.403-33 COM O MINISTERIO DA CULTURA E O MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA).

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante legal por nossa empresa, credenciamos o senhor, estado civil....., profissão....., nacionalidade....., RG nº e CPF nº....., residente e domiciliado à rua....., cidade de, para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo, poderes para assinar quaisquer documentos relacionados com a licitação, notadamente as atas e rubricar documentos, participar das reuniões, bem como manifestar-se sobre a desistência ou renúncia na interposição de recursos administrativos, podendo praticar todos os atos que julgar necessário ao interesse da licitação.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	
Endereço:	
CNPJ:	
Telefone Fax:	
E-mail:	

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

Nome completo:			
Endereço:			
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Profissão:			
CPF:		RG:	

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

ANEXO V

(MODELO) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa / empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos da Tomada de Preços nº **TP-CPL-002/2015-PMT**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA MÔNICA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº CT 363.403-33 COM O MINISTERIO DA CULTURA E O MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA).**

há regularidade fazendária

não há regularidade fazendária

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

ANEXO VI

(MODELO) DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Ref.: **TOMADA DE PREÇO Nº TP-CPL-002/2015-PMT**

Processo nº: **20150505-PMT**

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº
.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir
de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

ANEXO VII

(MODELO) DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes à Tomada de Preços nº **TP-CPL-002/2015-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA MÔNICA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº CT 363.403-33 COM O MINISTERIO DA CULTURA E O MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA).**

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

ANEXO VIII
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Referente: **Tomada de Preços nº TP-CPL-002/2015-PMT**

Declaramos para os fins de Habilitação Técnica da Licitação em referência, que a empresa abaixo qualificada, efetuou a Vista Técnica nos locais onde serão executados os serviços para **DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA MÔNICA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº CT 363.403-33 COM O MINISTERIO DA CULTURA E O MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA)** e que a mesma declara não possuir quaisquer dúvidas e ter pleno conhecimento de todos os aspectos técnicos e logísticos necessários para elaboração de sua proposta referente à execução dos serviços objeto da licitação supra citada.

Tucuruí,de.....de 2015.

EMPRESA VISITANTE:	
NOME DO RESPONSÁVEL:	
DOC. DE IDENTIDADE	
NÚMERO DO CREA:	
TELEFONE / FAX:	

ASSINATURAS

Pela Prefeitura Municipal de Tucuruí:	Pela Licitante:

OBSERVAÇÕES: A visita técnica deverá ser efetuada obrigatoriamente, pelo engenheiro civil, responsável técnico da empresa participante, e atender os requisitos mencionados no item 3 do edital.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

ANEXO IX
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO
DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

I- Habilitação Jurídica:

- a)- Cédula de Identidade;
- b)- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d)- Registro Comercial, em caso de empresa individual.

II- Regularidade Fiscal:

- a)- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c)- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- d)- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do Licitante, em validade;
- e)- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do Licitante, em validade;
- f)- Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CND / INSS);
- g)- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- h)- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- i)- Alvará de funcionamento da empresa, expedido pela Prefeitura de sua sede;

III- Qualificação Técnica:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-PMT

Processo nº: 20150505-PMT

a)- Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA), da PROPONENTE e do responsável técnico, dentro do prazo de validade (NOVA CERTIDÃO DO CREA EMITIDA PELO SITAC – NOVO SISTEMA DO CREA-PA).

do domicílio da empresa.

IV-Qualificação Econômico-Financeira:

a)- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanço provisório e o Certificado de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional e dentro de sua validade;

b)- Certidão Negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede da empresa.

OBSERVAÇÃO: Os documentos deverão ser apresentados em xérox autenticadas, ou acompanhadas das originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação.

Tucuruí (Pará), 16 de junho de 2015.

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 0191/2015 - GP